DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº **1559**
Ano **2025**
Página **1** de **63**

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 23 de Maio de 2025

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CAPSTUBA

Portarias 2

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Contabilidade

Convite 3
Relatório De Gestão Fiscal 4
Relatório Resumido De Execução Orçamentaria 12

Licitação

Aviso/Termo 38

Secretaria

Concursos E Seletivos 42
Decretos 57
Portarias 62

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

ALBERGUE BOM SAMARITANO
CNPJ: 04.321.699/0001-42
Telefone:
Celular: (14) 9990-69530
E-mail: albosc20@hotmail.com
Rua Dr Ataliba Leonel, nº 979 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba
CNPJ: 50.345.842/0001-53
Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656
Celular: (14) 9990-69530
E-mail: apaetaquarituba@gmail.com
Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário Cóvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: www.apaetaquarituba.org.br

Associação Atlética Villa Clube
CNPJ: 49.801.587/0001-27
Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656
Celular: (14) 9990-69530
E-mail: associacaovillaclube@gmail.com
Rua Itapetininga, nº 293 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"
CNPJ: 08.794.239/0001-92
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9965-08434
E-mail: asadeq.luzdavida@hotmail.com
Chácara Lageado , nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina
CNPJ: 10.462.524/0003-10
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (11) 9888-89868
E-mail: drg@santamarcelinacultura.org.br
Largo General Osório, nº 147 - Luz - CEP: 01213-010
São Paulo - SP
Site: www.santamarcelinacultura.org.br

Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata
CNPJ: 12.164.664/0001-75
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: apatataquarituba@gmail.com
Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba
CNPJ: 03.054.260/0001-38
Telefone: (14) 3762-2766
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: voluntariosdocancer@hotmail.com
Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Câmara Municipal De Taquarituba
CNPJ: 50.366.483/0001-10
Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br
Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: camarataquarituba.sp.gov.br

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba
CNPJ: 03.148.801/0001-97
Telefone: (14) 3762-3399
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br
Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Casa Da Criança De Taquarituba
CNPJ: 45.913.456/0001-80
Telefone: (14) 3762-1944
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: casataquarituba@gmail.com
Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: casadacriancataquarituba.com.br

Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp
CNPJ: 52.034.493/0011-56
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: ccevtaquarituba@yahoo.com.br
Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba
CNPJ: 50.799.766/0001-56
Telefone: (14) 3762-1146
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com
Rua Tejupá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Prefeitura Municipal De Taquarituba
CNPJ: 46.634.218/0001-07
Telefone: (14) 3762-9666
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br
Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: www.taquarituba.sp.gov.br

Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba
CNPJ: 45.437.175/0001-07
Telefone: (14) 3762-2700
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CAPSTUBA

Portarias

C A P S T U B A

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA

CNPJ 03.148.801/0001-97

PORTARIA N.º 015/2025

Dispõe sobre concessão de Férias em Pecúnia

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIODRES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA - CAPSTUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 145, de 14 de março de 2025,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder a Servidora abaixo relacionada, o pagamento de Férias em Pecúnia, nos termos do artigo 147 da Lei Complementar nº 25 de 08 de outubro de 2.004

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS EM PECÚNIA
Monique Cristiane Pereira Duarte	02/09/2023-01/09/2024	10 dias

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, em 23 de maio de 2025.

Rafael Augusto dos Santos
Superintendente

Rua XV de Novembro, 306- centro- Taquarituba

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Contabilidade

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS – 1º QUADRIMESTRE DE 2025

Nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Exmo. Prefeito de Taquarituba, Éder Miano Pereira e o senhor João Carlos da Silva, Coordenador Municipal de Planejamento e Finanças, **convidam a população** para participar da Audiência Pública que se realizará em **27 de maio de 2025, a partir das 18h** nas dependências do **plenário da Câmara Municipal de Taquarituba**, sito à Rua Joel Gomes, nº 09 Bairro Novo Centro, onde serão avaliadas as **Metas Fiscais do Município** referentes ao 1º quadrimestre de 2025.

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Contabilidade

Relatório De Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Taquarituba
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	3.515.847,05	3.630.437,90	5.238.132,81	3.508.738,55	3.677.585,04	3.598.859,65	3.914.965,36	5.033.828,27	3.827.500,00	3.858.667,56	3.832.836,67	3.792.573,30	47.429.972,16	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	16.314,68	16.314,68	16.314,68	16.314,68	16.314,68	16.314,68	16.314,68	16.314,68	23.844,58	23.844,58	23.844,58	23.844,58	225.895,76	0,00
Encargos Sociais	521.531,63	521.717,67	522.048,10	522.615,73	519.274,96	522.692,94	515.400,41	1.004.857,81	545.323,21	552.102,97	559.993,09	624.412,64	6.931.971,16	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	1.002.751,82	1.005.421,15	1.494.223,57	1.004.042,95	1.048.183,49	1.064.993,60	1.071.778,53	1.585.558,25	1.126.002,80	1.139.216,11	1.138.952,84	1.139.642,64	13.820.767,75	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	130.146,82	133.980,84	96.244,95	163.870,23	84.665,61	77.552,18	111.447,02	162.998,95	138.936,36	118.773,27	127.563,69	148.268,51	1.494.448,43	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	672,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.685,31	3.857,85	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.908,00	0,00	0,00	40.908,00	0,00
SUBTOTAL (I)	5.186.592,00	5.308.544,78	7.366.964,11	5.215.582,14	5.346.023,78	5.280.413,05	5.629.906,00	7.803.557,96	5.661.606,95	5.735.012,49	5.683.190,87	5.730.426,98	69.947.821,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	672,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.685,31	3.857,85	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	1.002.751,82	1.005.421,15	1.494.223,57	1.004.042,95	1.048.183,49	1.064.993,60	1.071.778,53	1.585.558,25	1.126.002,80	1.139.216,11	1.138.952,84	1.139.642,64	13.820.767,75	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	1.002.751,82	1.006.093,69	1.494.223,57	1.004.042,95	1.048.183,49	1.064.993,60	1.071.778,53	1.585.558,25	1.126.002,80	1.140.716,11	1.138.952,84	1.141.327,95	13.824.625,60	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	4.183.840,18	4.302.451,09	5.872.740,54	4.211.539,19	4.297.840,29	4.215.419,45	4.558.127,47	6.217.999,71	4.535.604,15	4.594.296,38	4.544.238,03	4.589.099,03	56.123.195,51	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	148.037.256,89	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.884.159,97	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	1.427.280,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	144.725.816,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	56.123.195,51	38,78
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	78.151.941,14	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	74.244.344,08	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	70.336.747,03	48,60

Prefeitura Municipal de Taquarituba

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JOÃO CARLOS DA SILVA	NAYARA MARIA VIEIRA	ÉDER MIANO PEREIRA	FRED AUGUSTO SIMÃO
COORD.MUNIC.PLANEJ. FINANÇAS	CONTADORA	PREFEITO	CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Taquarituba

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.788.197,18	4.630.446,55	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.788.197,18	4.630.446,55	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.410.712,91	15.762.647,43	0,00	0,00
Ativo Disponível	7.106.756,00	13.263.619,63	0,00	0,00
Haveres Financeiros	419.142,90	3.531.166,22	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	137.308,76	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	977.877,23	1.032.138,42	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-1.622.515,73	-11.132.200,88	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	140.508.652,27	146.153.096,92	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	3,41	3,17	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	-1,15	-7,62	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	168.610.382,72	175.383.716,30	0,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	4.788.197,18	4.630.446,55	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	4.788.197,18	4.630.446,55	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	4.788.197,18	4.630.446,55	0,00	0,00
Previdenciárias	4.788.197,18	4.630.446,55	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	6.932.506,30	5.414.902,98	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	5.110.680,71	5.110.680,71	0,00	0,00
Depósitos	52.389,24	57.018,04	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	1.769.436,35	247.204,23	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO CARLOS DA SILVA
COORD.MUNIC.PLANEJ. FINANÇAS

NAYARA MARIA VIEIRA
CONTADORA

ÉDER MIANO PEREIRA
PREFEITO

FRED AUGUSTO SIMÃO
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Taquarituba

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	142.342.812,24	148.037.256,89	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.834.159,97	1.884.159,97	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	140.508.652,27	146.153.096,92	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	30.911.903,50	32.153.681,32	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	27.820.713,15	28.938.313,19	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO CARLOS DA SILVA
COORD.MUNIC.PLANEJ. FINANÇAS

NAYARA MARIA VIEIRA
CONTADORA

ÉDER MIANO PEREIRA
PREFEITO

FRED AUGUSTO SIMÃO
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [21802], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Prefeitura Municipal de Taquarituba

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	148.037.256,89	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.884.159,97	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	146.153.096,92	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	23.384.495,51	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	21.046.045,96	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.230.716,78	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOÃO CARLOS DA SILVA
COORD.MUNIC.PLANEJ. FINANÇAS

NAYARA MARIA VIEIRA
CONTADORA

ÉDER MIANO PEREIRA
PREFEITO

FRED AUGUSTO SIMÃO
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [21802], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Prefeitura Municipal de Taquarituba

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.741.058,91	0,00	2.067.859,19	36.519,63	-20.811.196,01	0,00	23.447.876,10	19.782.241,10	0,00	3.665.635,00
Recursos Não Vinculados de Impostos	2.644.920,71	0,00	2.067.859,19	36.519,63	-6.486.652,60	0,00	7.027.194,49	19.782.241,10	0,00	-12.755.046,61
Outros Recursos não Vinculados	2.096.138,20	0,00	0,00	0,00	-14.324.543,41	0,00	16.420.681,61	0,00	0,00	16.420.681,61
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	8.175.498,33	0,00	315.870,32	210.684,60	21.840.442,74	0,00	-14.191.499,33	12.913.749,06	0,00	-27.105.248,39
Recursos Vinculados à Educação	1.952.690,35	0,00	229.845,07	0,00	0,00	0,00	1.722.845,28	4.777.274,52	0,00	-3.054.429,24
Transferências do FUNDEB	952.141,73	0,00	220.152,51	0,00	0,00	0,00	731.989,22	2.539.442,29	0,00	-1.807.453,07
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.000.548,62	0,00	9.692,56	0,00	0,00	0,00	990.856,06	2.237.832,23	0,00	-1.246.976,17
Recursos Vinculados à Saúde	3.213.262,79	0,00	50.574,04	1.800,70	0,00	0,00	3.160.888,05	7.100.691,49	0,00	-3.939.803,44
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.637.159,52	0,00	29.091,99	132,90	0,00	0,00	1.607.934,63	5.093.955,17	0,00	-3.486.020,54
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.576.103,27	0,00	21.482,05	1.667,80	0,00	0,00	1.552.953,42	2.006.736,32	0,00	-453.782,90
Recursos Vinculados à Assistência Social	205.207,61	0,00	35.451,21	19.883,90	0,00	0,00	149.872,50	528.942,91	0,00	-379.070,41
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	539.123,04	0,00	0,00	189.000,00	0,00	0,00	350.123,04	500.000,00	0,00	-149.876,96
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	489.182,82	0,00	0,00	189.000,00	0,00	0,00	300.182,82	500.000,00	0,00	-199.817,18
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	49.940,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.940,22	0,00	0,00	49.940,22
Demais Vinculações Legais	33.186,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.186,14	0,00	0,00	33.186,14
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	14.955,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.955,76	0,00	0,00	14.955,76
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	18.230,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.230,38	0,00	0,00	18.230,38
Recursos Extraorçamentários	928.598,00	0,00	0,00	0,00	21.840.442,74	0,00	-20.911.844,74	6.840,14	0,00	-20.918.684,88
Outras Vinculações	1.303.430,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.303.430,40	0,00	0,00	1.303.430,40
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	1.229.145,58	1.103,92	1.204.003,60	15.859,58	0,00	0,00	8.178,48	1.427,16	0,00	6.751,32
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	1.229.145,58	372,56	1.170.187,93	10.025,58	0,00	0,00	48.559,51	0,00	0,00	48.559,51
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	731,36	33.815,67	5.834,00	0,00	0,00	-40.381,03	1.427,16	0,00	-41.808,19
TOTAL (IV) = (I + II + III)	14.145.702,82	1.103,92	3.587.733,11	263.063,81	1.029.246,73	0,00	9.264.555,25	32.697.417,32	0,00	-23.432.862,07

FONTE: SCPI - Contabilidade [21802], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Prefeitura Municipal de Taquarituba
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1

JOÃO CARLOS DA SILVA	NAYARA MARIA VIEIRA	ÉDER MIANO PEREIRA
COORD.MUNIC.PLANEJ. FINANÇAS	CONTADORA	PREFEITO

FRED AUGUSTO SIMÃO
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [21802], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Prefeitura Municipal de Taquarituba

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	148.037.256,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	146.153.096,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	144.725.816,92

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	56.123.195,51	38,78
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	78.151.941,14	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	74.244.344,08	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	70.336.747,03	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-11.132.200,88	-7,62
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	175.383.716,30	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.153.681,32	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	23.384.495,51	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.230.716,78	7,00

JOÃO CARLOS DA SILVA
COORD.MUNIC.PLANEJ. FINANÇAS

NAYARA MARIA VIEIRA
CONTADORA

ÉDER MIANO PEREIRA
PREFEITO

FRED AUGUSTO SIMÃO
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [21802], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Contabilidade

Relatório Resumido De Execução Orçamentaria

Prefeitura Municipal de Taquarituba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	163.743.502,00	163.743.502,00	77.448.032,39	62.123.526,38	101.619.975,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.577.150,00	22.577.150,00	11.188.982,70	8.581.928,46	13.995.221,54
Contribuições	6.281.712,00	6.281.712,00	1.981.774,25	2.616.836,06	3.664.875,94
Receita Patrimonial	1.444.229,00	1.444.229,00	670.574,68	206.708,05	1.237.520,95
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	30.000,00	30.000,00	14.731,01	8.504,42	21.495,58
Transferências correntes	130.798.870,00	130.798.870,00	62.330.262,32	49.480.788,50	81.318.081,50
Outras Receitas Correntes	2.611.541,00	2.611.541,00	1.261.707,43	1.228.760,89	1.382.780,11
RECEITAS DE CAPITAL	312.500,00	312.500,00	116.713,54	0,00	312.500,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	262.500,00	262.500,00	100.046,86	0,00	262.500,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	50.000,00	50.000,00	16.666,68	0,00	50.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	16.540.000,00	16.540.000,00	8.413.876,03	6.539.789,24	10.000.210,76
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.464.675,81	13.464.675,81	3.914.118,16	2.155.778,99	11.308.896,82
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	160.980.677,81	160.980.677,81	73.064.988,06	57.739.516,13	103.241.161,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	160.980.677,81	160.980.677,81	73.064.988,06	57.739.516,13	103.241.161,68
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	160.980.677,81	160.980.677,81	73.064.988,06	57.739.516,13	103.241.161,68

JOÃO CARLOS DA SILVA
COORD.MUNIC.PLANEJ. FINANÇAS

NAYARA MARIA VIEIRA
CONTADORA

ÉDER MIANO PEREIRA
PREFEITO

FRED AUGUSTO SIMÃO
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Taquarituba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	139.925.939,57	5.165.576,45	145.091.516,02	77.642.310,92	48.927.221,81	46.582.739,84	67.449.205,10	28.715.089,11	2.344.481,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.424.210,00	-397.527,51	58.026.682,49	21.648.250,34	21.295.662,34	20.046.277,34	36.378.432,15	352.588,00	1.249.385,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.496.729,57	5.563.103,96	87.059.833,53	55.994.060,58	27.631.559,47	26.536.462,50	31.065.772,95	28.362.501,11	1.095.096,97
DESPESAS DE CAPITAL	3.076.239,65	16.877.324,65	19.953.564,30	1.926.060,10	788.641,51	783.671,71	18.027.504,20	1.137.418,59	4.969,80
INVESTIMENTOS	2.626.239,65	16.877.324,65	19.503.564,30	1.768.309,47	630.890,88	625.921,08	17.735.254,83	1.137.418,59	4.969,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	0,00	450.000,00	157.750,63	157.750,63	157.750,63	292.249,37	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.054.394,78	-60.000,00	5.994.394,78						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	11.924.103,81	-2.730.000,00	9.194.103,81	5.772.492,63	2.673.977,02	1.579.469,04	3.421.611,18	3.098.515,61	1.094.507,98
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	160.980.677,81	19.252.901,10	180.233.578,91	85.340.863,65	52.389.840,34	48.945.880,59	88.898.320,48	32.951.023,31	3.443.959,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	160.980.677,81	19.252.901,10	180.233.578,91	85.340.863,65	52.389.840,34	48.945.880,59	88.898.320,48	32.951.023,31	3.443.959,75
SUPERÁVIT (XI)					5.349.675,79				
TOTAL (XII) = (X + XI)	160.980.677,81	19.252.901,10	180.233.578,91	85.340.863,65	57.739.516,13	48.945.880,59	88.898.320,48	32.951.023,31	3.443.959,75

JOÃO CARLOS DA SILVA
COORD.MUNIC.PLANEJ. FINANÇAS

NAYARA MARIA VIEIRA
CONTADORA

ÉDER MIANO PEREIRA
PREFEITO

FRED AUGUSTO SIMÃO
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Taquarituba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	149.056.574,00	171.039.475,10	26.130.882,99	79.568.371,02	93,24	91.471.104,08	27.784.462,62	49.715.863,32	94,90	29.852.507,70	0,00
Legislativa	2.757.000,00	2.777.000,00	452.514,46	835.860,80	0,98	1.941.139,20	282.778,27	582.254,81	1,11	253.605,99	0,00
Ação Legislativa	2.757.000,00	2.777.000,00	452.514,46	835.860,80	0,98	1.941.139,20	282.778,27	582.254,81	1,11	253.605,99	0,00
Administração	14.119.286,19	19.320.580,19	4.841.762,03	7.495.610,48	8,78	11.824.969,71	4.719.293,23	6.589.087,07	12,58	906.523,41	0,00
Planejamento e Orçamento	1.785.799,19	5.997.799,19	365.148,74	878.885,04	1,03	5.118.914,15	385.089,72	758.949,57	1,45	119.935,47	0,00
Administração Geral	12.185.487,00	13.174.781,00	4.463.798,29	6.586.695,44	7,72	6.588.085,56	4.321.388,51	5.800.107,50	11,07	786.587,94	0,00
Tecnologia da Informação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	130.000,00	130.000,00	12.815,00	30.030,00	0,04	99.970,00	12.815,00	30.030,00	0,06	0,00	0,00
Comunicação Social	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	2.192.800,00	2.419.020,00	348.968,60	1.045.090,36	1,22	1.373.929,64	374.817,67	819.532,50	1,56	225.557,86	0,00
Policiamento	2.101.800,00	2.323.020,00	309.312,65	977.920,85	1,15	1.345.099,15	368.559,42	801.038,28	1,53	176.882,57	0,00
Defesa Civil	91.000,00	96.000,00	39.655,95	67.169,51	0,08	28.830,49	6.258,25	18.494,22	0,04	48.675,29	0,00
Assistência Social	8.366.833,46	8.871.737,30	1.709.569,40	4.225.830,60	4,95	4.645.906,70	1.708.860,21	2.872.722,55	5,48	1.353.108,05	0,00
Assistência ao Idoso	46.000,00	47.250,00	6.840,14	6.840,14	0,01	40.409,86	0,00	0,00	0,00	6.840,14	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	294.500,00	633.590,34	387.647,50	451.525,37	0,53	182.064,97	389.117,16	443.746,63	0,85	7.778,74	0,00
Assistência Comunitária	8.026.333,46	8.190.896,96	1.315.081,76	3.767.465,09	4,41	4.423.431,87	1.319.743,05	2.428.975,92	4,64	1.338.489,17	0,00
Previdência Social	13.811.779,00	13.871.779,00	2.475.958,94	4.940.118,28	5,79	8.931.660,72	2.474.531,78	4.938.691,12	9,43	1.427,16	0,00
Previdência do Regime Estatutário	13.811.779,00	13.871.779,00	2.475.958,94	4.940.118,28	5,79	8.931.660,72	2.474.531,78	4.938.691,12	9,43	1.427,16	0,00
Saúde	38.954.930,38	41.125.354,70	4.455.136,11	24.694.850,32	28,94	16.430.504,38	5.630.136,75	11.422.410,31	21,80	13.272.440,01	0,00
Atenção Básica	19.722.170,19	20.721.876,19	3.967.662,86	9.158.474,32	10,73	11.563.401,87	3.428.893,92	6.750.713,63	12,89	2.407.760,69	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.807.760,19	19.978.478,51	461.296,66	15.475.281,75	18,13	4.503.196,76	2.186.618,01	4.651.492,06	8,88	10.823.789,69	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	134.000,00	134.000,00	6.667,40	26.636,56	0,03	107.363,44	8.783,29	11.873,59	0,02	14.762,97	0,00
Vigilância Sanitária	65.000,00	65.000,00	11.791,57	22.779,00	0,03	42.221,00	4.009,96	4.819,96	0,01	17.959,04	0,00
Vigilância Epidemiológica	226.000,00	226.000,00	7.717,62	11.678,69	0,01	214.321,31	1.831,57	3.511,07	0,01	8.167,62	0,00
Educação	44.374.600,00	45.475.994,29	8.243.805,84	24.867.101,86	29,14	20.608.892,43	9.375.263,85	15.765.032,11	30,09	9.102.069,75	0,00
Alimentação e Nutrição	7.840.000,00	9.110.000,00	2.362.402,44	5.091.275,99	5,97	4.018.724,01	1.614.228,49	3.894.514,65	7,43	1.196.761,34	0,00
Ensino Fundamental	19.556.300,00	19.377.914,29	3.296.821,91	9.552.030,44	11,19	9.825.883,85	4.376.375,39	6.837.313,59	13,05	2.714.716,85	0,00
Ensino Médio	2.052.600,00	2.052.600,00	0,00	967.709,00	1,13	1.084.891,00	401.399,60	401.399,60	0,77	566.309,40	0,00
Ensino Superior	2.600.000,00	2.600.000,00	1.273.453,50	1.273.453,50	1,49	1.326.546,50	623.638,24	623.638,24	1,19	649.815,26	0,00
Educação Infantil	12.025.700,00	11.996.260,00	1.311.127,99	7.643.412,93	8,96	4.352.847,07	2.303.086,13	3.923.362,03	7,49	3.720.050,90	0,00
Educação Especial	300.000,00	339.220,00	0,00	339.220,00	0,40	0,00	56.536,00	84.804,00	0,16	254.416,00	0,00
Cultura	1.455.000,00	1.675.000,00	93.506,34	312.304,09	0,37	1.362.695,91	132.305,99	260.950,84	0,50	51.353,25	0,00
Difusão Cultural	1.455.000,00	1.675.000,00	93.506,34	312.304,09	0,37	1.362.695,91	132.305,99	260.950,84	0,50	51.353,25	0,00
Urbanismo	11.041.400,00	23.217.064,65	2.390.349,10	7.930.346,27	9,29	15.286.718,38	2.077.878,95	4.378.172,38	8,36	3.552.173,89	0,00
Serviços Urbanos	11.041.400,00	23.217.064,65	2.390.349,10	7.930.346,27	9,29	15.286.718,38	2.077.878,95	4.378.172,38	8,36	3.552.173,89	0,00
Habitação	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21802], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Prefeitura Municipal de Taquarituba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	796.050,19	1.046.050,19	308.870,82	446.180,40	0,52	599.869,79	202.329,61	323.341,26	0,62	122.839,14	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	796.050,19	1.046.050,19	308.870,82	446.180,40	0,52	599.869,79	202.329,61	323.341,26	0,62	122.839,14	0,00
Agricultura	641.900,00	694.900,00	188.932,02	348.768,92	0,41	346.131,08	119.451,59	223.841,42	0,43	124.927,50	0,00
Administração Geral	641.900,00	694.900,00	188.932,02	348.768,92	0,41	346.131,08	119.451,59	223.841,42	0,43	124.927,50	0,00
Transporte	1.334.200,00	1.334.200,00	23.536,22	1.053.952,10	1,23	280.247,90	194.847,25	488.280,35	0,93	565.671,75	0,00
Administração Geral	1.334.200,00	1.334.200,00	23.536,22	1.053.952,10	1,23	280.247,90	194.847,25	488.280,35	0,93	565.671,75	0,00
Desporto e Lazer	1.303.700,00	1.363.700,00	300.310,83	737.741,13	0,86	625.958,87	194.305,19	416.931,19	0,80	320.809,94	0,00
Turismo	22.000,00	22.000,00	6.439,35	16.497,70	0,02	5.502,30	4.421,94	10.202,74	0,02	6.294,96	0,00
Desporto Comunitário	1.281.700,00	1.341.700,00	293.871,48	721.243,43	0,85	620.456,57	189.883,25	406.728,45	0,78	314.514,98	0,00
Encargos Especiais	1.850.000,00	1.850.000,00	297.662,28	634.615,41	0,74	1.215.384,59	297.662,28	634.615,41	1,21	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.850.000,00	1.850.000,00	297.662,28	634.615,41	0,74	1.215.384,59	297.662,28	634.615,41	1,21	0,00	0,00
Reserva de Contingência	6.054.394,78	5.994.394,78									
Reserva de Contingência	6.054.394,78	5.994.394,78									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.924.103,81	9.194.103,81	4.724.856,92	5.772.492,63	6,76	3.421.611,18	1.626.341,31	2.673.977,02	5,10	3.098.515,61	0,00
Legislativa	170.000,00	150.000,00	17.970,12	56.555,08	0,07	93.444,92	17.970,12	56.555,08	0,11	0,00	0,00
Ação Legislativa	170.000,00	150.000,00	17.970,12	56.555,08	0,07	93.444,92	17.970,12	56.555,08	0,11	0,00	0,00
Administração	6.945.703,81	4.226.703,81	3.697.813,38	3.774.086,89	4,42	452.616,92	599.297,77	675.571,28	1,29	3.098.515,61	0,00
Planejamento e Orçamento	6.633.703,81	3.914.703,81	3.640.453,24	3.662.999,58	4,29	251.704,23	541.937,63	564.483,97	1,08	3.098.515,61	0,00
Administração Geral	312.000,00	312.000,00	57.360,14	111.087,31	0,13	200.912,69	57.360,14	111.087,31	0,21	0,00	0,00
Segurança Pública	172.000,00	172.000,00	27.609,59	51.693,50	0,06	120.306,50	27.609,59	51.693,50	0,10	0,00	0,00
Policiamento	172.000,00	172.000,00	27.609,59	51.693,50	0,06	120.306,50	27.609,59	51.693,50	0,10	0,00	0,00
Assistência Social	420.000,00	420.000,00	108.845,80	209.164,12	0,25	210.835,88	108.845,80	209.164,12	0,40	0,00	0,00
Assistência Comunitária	420.000,00	420.000,00	108.845,80	209.164,12	0,25	210.835,88	108.845,80	209.164,12	0,40	0,00	0,00
Saúde	1.505.000,00	1.505.000,00	323.309,07	621.380,92	0,73	883.619,08	323.309,07	621.380,92	1,19	0,00	0,00
Atenção Básica	1.420.000,00	1.420.000,00	296.743,35	568.074,78	0,67	851.925,22	296.743,35	568.074,78	1,08	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	85.000,00	85.000,00	26.565,72	53.306,14	0,06	31.693,86	26.565,72	53.306,14	0,10	0,00	0,00
Educação	2.080.400,00	2.089.400,00	420.167,36	812.861,01	0,95	1.276.538,99	420.167,36	812.861,01	1,55	0,00	0,00
Ensino Fundamental	1.230.200,00	1.239.200,00	266.147,12	512.546,82	0,60	726.653,18	266.147,12	512.546,82	0,98	0,00	0,00
Educação Infantil	850.200,00	850.200,00	154.020,24	300.314,19	0,35	549.885,81	154.020,24	300.314,19	0,57	0,00	0,00
Cultura	30.000,00	30.000,00	7.159,72	13.363,10	0,02	16.636,90	7.159,72	13.363,10	0,03	0,00	0,00
Difusão Cultural	30.000,00	30.000,00	7.159,72	13.363,10	0,02	16.636,90	7.159,72	13.363,10	0,03	0,00	0,00
Urbanismo	468.000,00	468.000,00	93.239,00	180.385,92	0,21	287.614,08	93.239,00	180.385,92	0,34	0,00	0,00
Serviços Urbanos	468.000,00	468.000,00	93.239,00	180.385,92	0,21	287.614,08	93.239,00	180.385,92	0,34	0,00	0,00
Gestão Ambiental	35.000,00	35.000,00	9.972,07	16.854,94	0,02	18.145,06	9.972,07	16.854,94	0,03	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	35.000,00	35.000,00	9.972,07	16.854,94	0,02	18.145,06	9.972,07	16.854,94	0,03	0,00	0,00
Agricultura	40.000,00	40.000,00	7.794,39	15.022,91	0,02	24.977,09	7.794,39	15.022,91	0,03	0,00	0,00
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	7.794,39	15.022,91	0,02	24.977,09	7.794,39	15.022,91	0,03	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21802], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Prefeitura Municipal de Taquarituba
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Transporte	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	50.000,00	50.000,00	10.976,42	21.124,24	0,02	28.875,76	10.976,42	21.124,24	0,04	0,00	0,00
Desporto Comunitário	50.000,00	50.000,00	10.976,42	21.124,24	0,02	28.875,76	10.976,42	21.124,24	0,04	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	160.980.677,81	180.233.578,91	30.855.739,91	85.340.863,65	100,00	94.892.715,26	29.410.803,93	52.389.840,34	100,00	32.951.023,31	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOÃO CARLOS DA SILVA
COORD.MUNIC.PLANEJ. FINANÇAS

NAYARA MARIA VIEIRA
CONTADORA

ÉDER MIANO PEREIRA
PREFEITO

FRED AUGUSTO SIMÃO
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [21802], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Prefeitura Municipal de Taquarituba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2024 A ABR/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	12.967.613,90	13.358.919,61	13.468.516,58	12.507.224,87	11.418.138,55	16.075.294,83	14.057.726,41	19.601.209,75	14.876.139,63	16.021.473,13	13.304.922,75	17.920.990,87	175.578.170,88
Receita Tributária	1.472.137,98	1.698.821,71	1.638.804,83	1.288.162,01	1.359.003,90	1.565.969,79	2.351.988,25	1.566.696,54	1.145.158,02	1.366.342,43	1.165.017,11	4.905.410,90	21.523.513,47
Receita de Contribuições	580.204,97	570.166,17	576.730,08	445.795,42	565.625,53	436.087,48	706.763,17	866.982,14	100.825,31	1.306.987,74	590.993,15	618.029,86	7.365.191,02
Receita Patrimonial	233.641,85	43.961,77	75.959,95	1.219.489,73	22.213,00	767.539,11	247.184,36	473.467,75	73.393,44	94.984,00	14.455,96	23.874,65	3.290.165,57
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.856,40	2.068,50	1.806,00	2.226,00	1.850,10	1.766,10	1.858,50	2.085,30	2.757,30	2.106,12	1.727,00	1.914,00	24.021,32
Transferências Correntes	10.616.160,17	10.725.626,22	11.093.014,40	9.495.064,75	9.010.984,47	13.244.450,27	10.634.742,43	13.722.475,53	13.406.148,91	12.731.771,50	11.126.898,29	12.215.969,80	138.023.306,74
Outras Transferências Correntes	63.612,53	318.275,24	82.201,32	56.486,96	458.461,55	59.482,08	115.189,70	2.969.502,49	147.856,65	519.281,34	405.831,24	155.791,66	5.351.972,76
DEDUÇÕES (II)	1.854.550,62	1.876.567,42	1.744.426,21	2.861.330,28	1.453.254,64	2.528.330,78	1.841.862,16	4.170.456,78	1.925.629,03	3.064.265,63	2.216.023,20	2.004.217,24	27.540.913,99
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	438.061,73	429.190,97	436.372,72	444.199,99	429.246,14	436.087,48	434.327,55	866.982,14	2.848,75	885.035,20	461.954,86	473.498,42	5.737.805,95
Receitas de Compensação Previdenciária	23.660,48	122.037,42	44.066,06	22.325,34	22.325,34	22.325,34	22.325,34	1.370.309,02	53.375,93	426.900,40	308.252,06	58.480,24	2.496.382,97
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	49.572,85	0,00	0,00	1.178.410,71	0,00	558.084,72	62.331,32	374.534,41	0,00	0,00	0,00	0,00	2.222.934,01
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.343.255,56	1.325.339,03	1.263.987,43	1.216.394,24	1.001.683,16	1.511.833,24	1.322.877,95	1.558.631,21	1.869.404,35	1.752.330,03	1.445.816,28	1.472.238,58	17.083.791,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.113.063,28	11.482.352,19	11.724.090,37	9.645.894,59	9.964.883,91	13.546.964,05	12.215.864,25	15.430.752,97	12.950.510,60	12.957.207,50	11.088.899,55	15.916.773,63	148.037.256,89
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783.055,97	681.104,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	1.884.159,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.113.063,28	11.482.352,19	11.724.090,37	9.645.894,59	9.964.883,91	12.763.908,08	11.534.760,25	15.310.752,97	12.950.510,60	12.957.207,50	11.088.899,55	15.616.773,63	146.153.096,92
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	107.312,00	107.312,00	107.312,00	107.312,00	107.312,00	107.312,00	107.312,00	214.624,00	115.368,00	115.368,00	115.368,00	115.368,00	1.427.280,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	11.005.751,28	11.375.040,19	11.616.778,37	9.538.582,59	9.857.571,91	12.656.596,08	11.427.448,25	15.096.128,97	12.835.142,60	12.841.839,50	10.973.531,55	15.501.405,63	144.725.816,92

JOÃO CARLOS DA SILVA	NAYARA MARIA VIEIRA	ÉDER MIANO PEREIRA	FRED AUGUSTO SIMÃO
COORD.MUNIC.PLANEJ. FINANÇAS	CONTADORA	PREFEITO	CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.676.782,00	5.676.782,00	1.471.269,38	2.673.138,13
Receitas de Contribuições	4.593.312,00	4.593.312,00	1.145.209,03	1.823.337,23
Contribuição do Servidor Ativo Civil	4.557.139,00	4.557.139,00	1.138.000,37	1.807.876,13
Contribuição do Servidor Inativo Civil	27.551,00	27.551,00	5.188,25	12.992,31
Contribuição de Pensionista Civil	8.622,00	8.622,00	2.020,41	2.468,79
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	849.112,00	849.112,00	283.037,32	847.008,63
Receita Patrimonial	225.429,00	225.429,00	42.923,03	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	225.429,00	225.429,00	42.923,03	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	8.929,00	8.929,00	100,00	2.792,27
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	13.464.675,81	13.464.675,81	3.914.118,16	2.155.778,99
Contribuição Patronal do Exercício	6.653.734,00	6.653.734,00	1.643.804,28	2.155.778,99
Contribuição Patronal Ativo Civil	6.653.734,00	6.653.734,00	1.643.804,28	2.155.778,99
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	6.810.941,81	6.810.941,81	2.270.313,88	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	19.141.457,81	19.141.457,81	5.385.387,54	4.828.917,12

FONTE: SCPI - Contabilidade [21802], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	1.088.656,00	1.148.656,00	274.122,73	272.695,57
Despesas Correntes	1.069.500,00	1.129.500,00	274.122,73	272.695,57
Despesas de Capital	19.156,00	19.156,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	12.721.123,00	12.721.123,00	4.665.215,55	4.665.215,55
Aposentadorias	10.468.123,00	10.468.123,00	3.977.074,37	3.977.074,37
Pensões	2.253.000,00	2.253.000,00	688.141,18	688.141,18
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	5.329.678,81	5.269.678,81	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	19.139.457,81	19.139.457,81	4.939.338,28	4.937.911,12
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	2.000,00	2.000,00	446.049,26	-108.994,00

JOÃO CARLOS DA SILVA
COORD.MUNIC.PLANEJ. FINANÇAS

NAYARA MARIA VIEIRA
CONTADORA

ÉDER MIANO PEREIRA
PREFEITO

FRED AUGUSTO SIMÃO
CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [21802], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Prefeitura Municipal de Taquarituba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	162.516.073,00	162.516.073,00	61.932.698,73
Receita Tributária	22.577.150,00	22.577.150,00	8.581.928,46
Receita de Contribuição	6.281.712,00	6.281.712,00	2.616.836,06
Receita Previdenciária	4.593.312,00	4.593.312,00	1.823.337,23
Outras Contribuições	1.688.400,00	1.688.400,00	793.498,83
Receita Patrimonial Líquida	216.800,00	216.800,00	15.880,40
Receita Patrimonial	1.444.229,00	1.444.229,00	206.708,05
(-) Aplicações Financeiras	1.227.429,00	1.227.429,00	190.827,65
Transferências Correntes	130.798.870,00	130.798.870,00	49.480.788,50
Demais Receitas Correntes	2.641.541,00	2.641.541,00	1.237.265,31
Diversas Receitas Correntes	2.641.541,00	2.641.541,00	1.237.265,31
RECEITAS DE CAPITAL (II)	312.500,00	312.500,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	262.500,00	262.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	262.500,00	262.500,00	0,00
Transferências de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	312.500,00	312.500,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	16.540.000,00	16.540.000,00	6.539.789,24
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	146.288.573,00	146.288.573,00	55.392.909,49

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	139.925.939,57	145.091.516,02	48.927.221,81
Pessoal e Encargos Sociais	58.424.210,00	58.026.682,49	21.295.662,34
Juros e Encargos da Dívida (XI)	5.000,00	5.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	81.496.729,57	87.059.833,53	27.631.559,47
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	139.920.939,57	145.086.516,02	48.927.221,81
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.076.239,65	19.953.564,30	788.641,51
Investimentos	2.626.239,65	19.503.564,30	630.890,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	450.000,00	450.000,00	157.750,63
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	2.626.239,65	19.503.564,30	630.890,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	6.054.394,78	5.994.394,78	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	148.601.574,00	170.584.475,10	49.558.112,69
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-2.313.001,00	-24.295.902,10	5.834.796,80

FONTE: DCPI - Contabilidade [21802] - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Prefeitura Municipal de Taquarituba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a abr/2025
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a)	jan a fev/2025	mar a abr/2025
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.788.197,18	4.709.734,97	4.630.446,55
DEDUÇÕES (II)	6.410.712,91	12.778.079,31	15.762.647,43
Ativo Disponível	7.106.756,00	13.174.620,73	13.263.619,63
Haveres Financeiros	419.142,90	627.416,18	3.531.166,22
(-) Restos a Pagar Processados	137.308,76	208,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	977.877,23	1.023.749,60	1.032.138,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.622.515,73	-8.068.344,34	-11.132.200,88
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.788.197,18	4.709.734,97	4.630.446,55
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-6.410.712,91	-12.778.079,31	-15.762.647,43

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2024 (a) (c-b)	Jan a abr/2025 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-2.984.568,12	-9.351.934,52

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JOÃO CARLOS DA SILVA	NAYARA MARIA VIEIRA	ÉDER MIANO PEREIRA	FRED AUGUSTO SIMÃO
COORD.MUNIC.PLANEJ. FINANÇAS	CONTADORA	PREFEITO	CONTROLE INTERNO

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Taquarituba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.103,92	140.673,91	140.673,91	0,00	1.103,92	52.362,11	1.732.933,82	1.373.957,73	1.373.957,73	148.274,39	263.063,81	264.167,73
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	137.308,76	137.308,76	0,00	0,00	36.502,53	1.731.833,82	1.372.857,73	1.372.857,73	148.274,39	247.204,23	247.204,23
0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	0,00	3.589,22	3.589,22	0,00	0,00	0,00	34.201,33	32.175,33	32.175,33	2.026,00	0,00	0,00
0202	COORDENADORIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	1.723,06	1.723,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇA	0,00	56.606,35	56.606,35	0,00	0,00	0,00	17,10	0,00	0,00	0,00	17,10	17,10
0204	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	1.580,03	1.580,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205	COORDENADORIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.929,95	22.933,22	22.933,22	996,73	0,00	0,00
0206	COORD.MUNIC. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS	0,00	14.502,35	14.502,35	0,00	0,00	0,00	597.098,23	597.088,19	597.088,19	10,04	0,00	0,00
0208	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA	0,00	1.723,68	1.723,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209	COORD. MUN. DE CONSERV. E LIMP. PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.771,84	63.804,10	63.804,10	1.967,74	0,00	0,00
0210	COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	2.978,73	2.978,73	0,00	0,00	0,00	557.197,55	418.964,18	418.964,18	136.432,67	1.800,70	1.800,70
0211	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	33.995,94	33.995,94	0,00	0,00	0,00	143.609,70	143.022,89	143.022,89	586,81	0,00	0,00
0212	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA	0,00	2.653,83	2.653,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0213	COORDENADORIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	0,00	930,79	930,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0214	COORDENADORIA MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	1.723,06	1.723,06	0,00	0,00	0,00	1.540,00	0,00	0,00	1.540,00	0,00	0,00
0215	COORD. MUN. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	1.723,06	1.723,06	0,00	0,00	36.502,53	0,00	0,00	0,00	0,00	36.502,53	36.502,53
0216	COORDENADORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.723,06	1.723,06	0,00	0,00	0,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00	189.000,00	189.000,00
0218	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	0,00	1.723,06	1.723,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0220	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	208,00	208,00	0,00	0,00	0,00	119.468,12	94.869,82	94.869,82	4.714,40	19.883,90	19.883,90
0221	FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIAN. E ADOLES	0,00	5.547,63	5.547,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0223	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	1.723,06	1.723,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0224	COORDENADORIA MUNICIPAL DE COMPRAS	0,00	2.653,85	2.653,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	CAIXA DE APOSENTARIA DO SERV.PUBLICO	1.103,92	3.365,15	3.365,15	0,00	1.103,92	15.859,58	0,00	0,00	0,00	0,00	15.859,58	16.963,50
0301	CAIXA DE APOSENT.DO SERVIDOR PUBLICO	1.103,92	3.365,15	3.365,15	0,00	1.103,92	15.859,58	0,00	0,00	0,00	0,00	15.859,58	16.963,50
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	CAIXA DE APOSENTARIA DO SERV.PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	1.103,92	140.673,91	140.673,91	0,00	1.103,92	52.362,11	1.732.933,82	1.373.957,73	1.373.957,73	148.274,39	263.063,81	264.167,73

JOÃO CARLOS DA SILVA	NAYARA MARIA VIEIRA	ÉDER MIANO PEREIRA	FRED AUGUSTO SIMÃO
COORD.MUNIC.PLANEJ. FINANÇAS	CONTADORA	PREFEITO	CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [21802], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Prefeitura Municipal de Taquarituba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	21.404.650,00	8.468.073,19
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.425.000,00	4.123.627,84
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.510.000,00	837.014,75
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.254.650,00	2.205.980,05
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.215.000,00	1.301.450,55
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	86.100.000,00	32.698.947,40
2.1- Cota-Parte FPM	41.200.000,00	13.821.891,84
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	37.800.000,00	13.821.891,84
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.400.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	35.000.000,00	12.589.152,80
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	90.599,63
2.4- Cota-Parte ITR	650.000,00	50.446,62
2.5- Cota-Parte IPVA	9.000.000,00	6.146.856,51
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	107.504.650,00	41.167.020,59
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	16.540.000,00	6.539.789,24
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	10.336.162,50	3.751.965,67

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	19.280.000,00	7.390.571,51
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.280.000,00	7.390.571,51
6.1.1- Principal	19.200.000,00	7.374.574,97
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	80.000,00	15.996,54
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.660.000,00	834.785,73

Prefeitura Municipal de Taquarituba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	55.045,01
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	55.045,01
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.445.616,52

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	19.317.394,29	9.588.183,05	7.048.740,76	6.828.588,25	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.422.372,49	6.083.349,43	6.083.349,43	5.863.196,92	0,00
10.1.1- Educação Infantil	4.892.978,20	2.190.810,44	2.190.810,44	2.109.457,05	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	10.529.394,29	3.892.538,99	3.892.538,99	3.753.739,87	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.895.021,80	3.504.833,62	965.391,33	965.391,33	0,00
10.2.1- Educação Infantil	3.325.301,80	3.083.822,06	798.795,77	798.795,77	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	230.500,00	81.791,56	81.791,56	81.791,56	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	339.220,00	339.220,00	84.804,00	84.804,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.550.788,76	7.011.346,47	6.791.193,96	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.550.788,76	7.011.346,47	6.791.193,96	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.045.955,14	6.045.955,14	5.825.802,63	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.173.400,06	6.045.955,14	6.045.955,14	81,81
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	739.057,15	379.225,04	379.225,04	0,00	5,13

Prefeitura Municipal de Taquarituba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	37.394,29	0,00	-37.394,29	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	37.394,29	0,00	-37.394,29	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	11.026.500,00	7.061.578,44	3.852.112,40	3.490.085,34	0,00
20.1- Educação Infantil	4.559.280,00	2.604.913,07	1.174.088,46	1.097.579,74	0,00
20.2- Ensino Fundamental	6.467.220,00	4.456.665,37	2.678.023,94	2.392.505,60	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	30.343.894,29	16.649.761,49	10.900.853,16	10.318.673,59	0,00
21.1- Educação Infantil	12.777.560,00	7.879.545,57	4.163.694,67	4.005.832,56	0,00
21.1.1- Creche	8.058.580,00	5.592.090,00	2.723.522,06	2.671.773,19	0,00
21.1.2- Pré-Escola	4.718.980,00	2.287.455,57	1.440.172,61	1.334.059,37	0,00
21.2- Ensino Fundamental	17.566.334,29	8.770.215,92	6.737.158,49	6.312.841,03	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.852.112,40
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.539.789,24
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	586,81
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	10.391.314,83

Prefeitura Municipal de Taquarituba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.291.755,15	10.391.314,83	25,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	173.267,57	138.684,82	172.680,76	586,81	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	173.267,57	138.684,82	172.680,76	586,81	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.940.500,00	2.989.990,56
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.580.000,00	849.900,27
31.1.1- Salário-Educação	1.280.000,00	478.856,92
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	1.080.000,00	353.646,00
31.1.4- PNATE	70.000,00	17.397,35
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	150.000,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.360.500,00	2.140.090,29
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	17.221.500,00	9.030.201,38	5.677.039,96	5.364.541,53	0,00
32.1- Educação Infantil	68.900,00	64.181,55	59.981,55	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	3.390.000,00	1.633.581,34	697.505,92	617.814,47	0,00
32.3- Ensino Médio	2.052.600,00	967.709,00	401.399,60	401.399,60	0,00
32.4- Ensino Superior	2.600.000,00	1.273.453,50	623.638,24	623.638,24	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	9.110.000,00	5.091.275,99	3.894.514,65	3.721.689,22	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	47.565.394,29	25.679.962,87	16.577.893,12	15.683.215,12	0,00

Prefeitura Municipal de Taquarituba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

33.1- Despesas Correntes	47.234.194,29	25.401.060,97	16.315.022,22	15.420.344,22	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	15.487.772,49	6.145.875,48	6.145.875,48	5.923.307,18	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	4.566.921,80	4.486.921,80	1.272.479,51	1.272.479,51	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	27.179.500,00	14.768.263,69	8.896.667,23	8.224.557,53	0,00
33.2- Despesas de Capital	331.200,00	278.901,90	262.870,90	262.870,90	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	331.200,00	278.901,90	262.870,90	262.870,90	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	55.045,01	9.338,74
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.390.571,51	0,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.713.200,41	258.164,14
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.732.416,11	-248.825,40
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	600,07
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	875,37
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.732.416,11	-249.100,70

JOÃO CARLOS DA SILVA
COORD.MUNIC.PLANEJ. FINANÇAS

NAYARA MARIA VIEIRA
CONTADORA

ÉDER MIANO PEREIRA
PREFEITO

FRED AUGUSTO SIMÃO
CONTROLE INTERNO

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Prefeitura Municipal de Taquarituba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	19.953.564,30	1.926.060,10	18.027.504,20
Investimentos	19.503.564,30	1.768.309,47	17.735.254,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	450.000,00	157.750,63	292.249,37
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	19.953.564,30	1.926.060,10	18.027.504,20
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	19.953.564,30 <(d - a)>	1.926.060,10 <(e - b)>	18.027.504,20 <(f - c)>

JOÃO CARLOS DA SILVA
COORD.MUNIC.PLANEJ. FINANÇAS

NAYARA MARIA VIEIRA
CONTADORA

ÉDER MIANO PEREIRA
PREFEITO

FRED AUGUSTO SIMÃO
CONTROLE INTERNO

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [21802], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Prefeitura Municipal de Taquarituba

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a abril

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	262.500,00	0,00	262.500,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	52.500,00	0,00	52.500,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	210.000,00	0,00	210.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	14.725,05	0,00	14.725,05

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOÃO CARLOS DA SILVA	NAYARA MARIA VIEIRA	ÉDER MIANO PEREIRA	FRED AUGUSTO SIMÃO
COORD.MUNIC.PLANEJ. FINANÇAS	CONTADORA	PREFEITO	CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [21802], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Prefeitura Municipal de Taquarituba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	21.404.650,00	21.404.650,00	8.468.073,19	39,56
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.425.000,00	7.425.000,00	4.123.627,84	55,54
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.510.000,00	2.510.000,00	837.014,75	33,35
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.254.650,00	7.254.650,00	2.205.980,05	30,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.215.000,00	4.215.000,00	1.301.450,55	30,88
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	82.700.000,00	82.700.000,00	32.698.947,40	39,54
Cota-Parte FPM	37.800.000,00	37.800.000,00	13.821.891,84	36,57
Cota-Parte ITR	650.000,00	650.000,00	50.446,62	7,76
Cota-Parte IPVA	9.000.000,00	9.000.000,00	6.146.856,51	68,30
Cota-Parte ICMS	35.000.000,00	35.000.000,00	12.589.152,80	35,97
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	90.599,63	36,24
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	104.104.650,00	104.104.650,00	41.167.020,59	39,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.225.350,19	16.905.056,19	7.795.921,51	46,12	6.228.542,25	36,84	5.909.309,36	34,96	0,00
Despesas Correntes	15.704.400,00	16.327.106,00	7.733.583,96	47,37	6.218.894,25	38,09	5.899.661,36	36,13	0,00
Despesas de Capital	520.950,19	577.950,19	62.337,55	10,79	9.648,00	1,67	9.648,00	1,67	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.471.260,19	11.249.260,19	7.155.141,44	63,61	2.907.967,73	25,85	2.894.833,56	25,73	0,00
Despesas Correntes	10.732.626,73	10.510.626,73	6.835.457,98	65,03	2.907.517,73	27,66	2.894.383,56	27,54	0,00
Despesas de Capital	738.633,46	738.633,46	319.683,46	43,28	450,00	0,06	450,00	0,06	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.000,00	5.000,00	1.058,96	21,18	501,41	10,03	501,41	10,03	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	1.058,96	21,18	501,41	10,03	501,41	10,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.000,00	15.000,00	6.900,00	46,00	2.850,00	19,00	2.850,00	19,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	6.900,00	46,00	2.850,00	19,00	2.850,00	19,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.000,00	6.000,00	139,50	2,33	139,50	2,33	139,50	2,33	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00	139,50	2,33	139,50	2,33	139,50	2,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	27.722.610,38	28.180.316,38	14.959.161,41	53,08	9.140.000,89	32,43	8.807.633,83	31,25	0,00

Prefeitura Municipal de Taquarituba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.959.161,41	9.140.000,89	8.807.633,83
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.959.161,41	9.140.000,89	8.807.633,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	6.175.053,09	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.964.947,80	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	36,34	22,20	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Taquarituba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.317.320,00	12.317.320,00	4.417.650,73	35,87
Proveniente da União	9.908.000,00	9.908.000,00	3.303.418,82	33,34
Proveniente dos Estados	2.409.320,00	2.409.320,00	1.114.231,91	46,25
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	12.317.320,00	12.317.320,00	4.417.650,73	35,87

Prefeitura Municipal de Taquarituba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.916.820,00	5.236.820,00	1.930.627,59	36,87	1.090.246,16	20,82	1.040.825,13	19,88	0,00
Despesas Correntes	4.809.820,00	4.929.820,00	1.930.627,59	39,16	1.090.246,16	22,12	1.040.825,13	21,11	0,00
Despesas de Capital	107.000,00	307.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.001.500,00	8.285.218,32	7.844.564,45	94,68	1.620.536,47	19,56	1.620.536,47	19,56	0,00
Despesas Correntes	7.001.000,00	8.284.718,32	7.844.564,45	94,69	1.620.536,47	19,56	1.620.536,47	19,56	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	129.000,00	129.000,00	25.577,60	19,83	11.372,18	8,82	11.372,18	8,82	0,00
Despesas Correntes	129.000,00	129.000,00	25.577,60	19,83	11.372,18	8,82	11.372,18	8,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	50.000,00	50.000,00	15.879,00	31,76	1.969,96	3,94	816,95	1,63	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	15.879,00	31,76	1.969,96	3,94	816,95	1,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	220.000,00	220.000,00	11.539,19	5,25	3.371,57	1,53	3.371,57	1,53	0,00
Despesas Correntes	220.000,00	220.000,00	11.539,19	5,25	3.371,57	1,53	3.371,57	1,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	12.317.320,00	13.921.038,32	9.828.187,83	70,60	2.727.496,34	19,59	2.676.922,30	19,23	0,00

Prefeitura Municipal de Taquarituba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.142.170,19	22.141.876,19	9.726.549,10	43,93	7.318.788,41	33,05	6.950.134,49	31,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	18.472.760,19	19.534.478,51	14.999.705,89	76,79	4.528.504,20	23,18	4.515.370,03	23,11	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	134.000,00	134.000,00	26.636,56	19,88	11.873,59	8,86	11.873,59	8,86	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	65.000,00	65.000,00	22.779,00	35,04	4.819,96	7,42	3.666,95	5,64	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	226.000,00	226.000,00	11.678,69	5,17	3.511,07	1,55	3.511,07	1,55	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	40.039.930,38	42.101.354,70	24.787.349,24	58,88	11.867.497,23	28,19	11.484.556,13	27,28	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOÃO CARLOS DA SILVA
COORD.MUNIC.PLANEJ. FINANÇAS

NAYARA MARIA VIEIRA
CONTADORA

ÉDER MIANO PEREIRA
PREFEITO

FRED AUGUSTO SIMÃO
CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Taquarituba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A ABR (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO CARLOS DA SILVA	NAYARA MARIA VIEIRA	ÉDER MIANO PEREIRA	FRED AUGUSTO SIMÃO
COORD.MUNIC.PLANEJ. FINANÇAS	CONTADORA	PREFEITO	CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [21802], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Prefeitura Municipal de Taquarituba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	160.980.677,81
Previsão Atualizada	160.980.677,81
Receitas Realizadas	57.739.516,13
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	160.980.677,81
Créditos Adicionais	19.252.901,10
Dotação Atualizada	180.233.578,91
Despesas Empenhadas	85.340.863,65
Despesas Liquidadas	52.389.840,34
Despesas Pagas	48.945.880,59
Superávit Orçamentário	5.349.675,79

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	85.340.863,65
Despesas Liquidadas	52.389.840,34

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	148.037.256,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	146.153.096,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	144.725.816,92

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.396.666,35
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.244.335,88
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.242.908,72
Despesas Previdenciárias Pagas	1.957.130,43
Resultado Previdenciário	-846.242,37
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	5.834.796,80	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-9.351.934,52	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	141.777,83	0,00	140.673,91	1.103,92
Poder Executivo	141.777,83	0,00	140.673,91	1.103,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.785.295,93	148.274,39	1.373.957,73	263.063,81
Poder Executivo	1.784.195,93	148.274,39	1.372.857,73	263.063,81
Poder Legislativo	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.927.073,76	148.274,39	1.514.631,64	264.167,73

Prefeitura Municipal de Taquarituba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERIODO: Janeiro a abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.391.314,83	25,00	25,24
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.045.955,14	70,00	81,81
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.926.060,10	18.027.504,20

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	262.500,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.140.000,89	15,00	22,20

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

JOÃO CARLOS DA SILVA	NAYARA MARIA VIEIRA	ÉDER MIANO PEREIRA	FRED AUGUSTO SIMÃO
COORD.MUNIC.PLANEJ. FINANÇAS	CONTADORA	PREFEITO	CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Licitação

Aviso/Termo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025. PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 031/2025. Éder Miano Pereira, Prefeito Municipal de Taquarituba (SP), no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi ratificada a decisão do Pregoeiro e que foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** o PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2025, **OBJETO**: "Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos que serão utilizados pelos pacientes da Farmácia Básica Municipal e demais serviços assistenciais de saúde do município de Taquarituba, por um período de 12 meses, conforme solicitação da Coordenadoria Municipal da Saúde e especificações contidas no termo de referência", após sessão pública com parecer indicando como vencedoras da presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** as empresas:

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- 03.945.035/0001-91

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	3000	CP	GLIMEPIRIDA 2 MG	GEOLAB	R$ 0,13	R$ 390,00
VALOR TOTAL						**R$ 390,00**

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA- CNPJ: 65.817.900/0001-71

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	1000	CP	COLCHICINA 1 MG	APSEN	R$ 2,28	R$ 390,00
46	30	FR	LEVOCETIRIZINA 5MG/ML	ABBOTT	R$ 70,69	R$ 2280,00
79	200	AMP	TRIANCINOLONA ACETONIDO - 20 MG/ML INJ - 1ML	APSEN	R$ 20,60	R$ 2120,70
VALOR TOTAL						**R$ 8.520,70**

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- CNPJ: 11.195.057/0001-00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	40	FR	CEFACLOR 250MG/5ML	EMS	R$ 99,99	R$ 3.999,60
4	50	FR	CEFACLOR 375 MG/5 ML	EMS	R$ 131,33	R$ 6.566,50
19	1000	CP	FEXOFENADINA 120 MG	RANBAXY	R$ 0,80	R$ 800,00
20	50	FR	FEXOFENADINA SUSPENSÃO ORAL 6MG/ML	VITAMEDIC	R$ 10,65	R$ 532,50
21	6000	CP	FLUNARIZINA 10MG	VITAMEDIC	R$ 0,14	R$ 840,00
35	80	FR	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 10 ML	SANOFI	R$ 280,00	R$ 22.400,00
41	200	FR	INSULINA LISPRO 100UI/ML - 10 ML	LILLY	R$ 138,00	R$ 27.600,00
44	600	CP	LAMOTRIGINA 100MG	BIOLAB	R$ 0,65	R$ 390,00
45	600	CP	LAMOTRIGINA 25MG	BIOLAB	R$ 0,50	R$ 300,00
61	30	FR	PELARGONIUM SIDOIDES 307,39MG XAROPE	HERBARIUM	R$ 117,25	R$ 3.517,50
62	50	FR	PELARGONIUM SIDOIDES 825 MG - GOTAS	HYPERA	R$ 49,98	R$ 2.499,00
63	300	CP	PERINDOPRIL ARGININA 10 MG	SERVIER	R$ 2,94	R$ 882,00
67	100	TB	SALICILATO DE METILA 52,50MG/G + CANFORA 44,40MG/G + MENTOL 20,00 MG/G + TEREBINTINA 191,47 MG/G POMADA	BRAINFARMA	R$ 17,08	R$ 1.708,00
68	2000	CP	SILYBUM MARIANUM L. GAERTH 100 MG	FORTLIFE	R$ 1,69	R$ 3.380,00
VALOR TOTAL						**R$ 75.415,10**

AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.- CNPJ: 03.634.617/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	8000	CP	CLORIDRATO DE PROPAFENOMA 300MG	GENERICO-PRATI DONADUZI	R$ 0,61	R$ 4.880,00
76	2000	CP	TENOXICAM 20MG	TENOXIL-MEDQUIMICA	R$ 0,61	R$ 1.220,00
VALOR TOTAL						**R$ 6.100,00**

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA- CNPJ: 44.734.671/0022-86

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	2000	CP	CLOZAPINA 100MG	CRISTÁLIA	R$ 4,37	R$ 8.740,00
14	2000	CP	CLOZAPINA 25MG	CRISTÁLIA	R$ 0,95	R$ 1.900,00
72	20	AMP	SOMATROPINA 12UI INJ	CRISTÁLIA	R$ 177,62	R$ 3.552,40
VALOR TOTAL						**R$ 14.192,40**

DAKFILM COMERCIAL LTDA - CNPJ: 61.613.881/0001-00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
31	100	UN	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML - CANETA	NOVO NORDISK	R$ 123,86	R$ 12.386,00
32	50	UN	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML - REFIL	NOVO NORDISK	R$ 123,87	R$ 6.193,50
33	80	UN	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML +	NOVO NORDISK	R$ 240,43	R$ 19.234,40

			LIRAGLUTIDA 3,6MG/ML - 3ML			
VALOR TOTAL						**R$ 37.813,90**

DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA - CNPJ: 34.771.531/0001-08						
ITEM	**QTD**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
51	1500	CÁPSULA OU COMP.	MESALAZINA 1200 MG	RANBAXY	R$ 5,60	R$ 8.400,00
75	600	COMP	MICARDIS HCT 80/12,5 MG TELMISARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA	EMS	R$ 4,84	R$ 2.904,00
80	50	ENVELOPE	XINAFOATO DE SALMETEROL 25 MCG + PROPRIONATO DE FLUCASONA 125 MCG SPRAY	GLENMARK	R$ 93,85	R$ 4.692,50
VALOR TOTAL						**R$ 15.996,50**

DORA MEDICAMENTOS LTDA - EPP- CNPJ: 30.936.479/0001-33						
ITEM	**QTD**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
24	200	FR	GLICEROL 120 MG/ML SOLUÇÃO RETAL	JP	R$ 10,99	R$ 2.198,00
VALOR TOTAL						**R$ 2.198,00**

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP- CNPJ: 28.093.678/0001-85						
ITEM	**QTD**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
31	3000	CP	GLIMEPIRIDA 4 MG	CIMED	R$ 0,17	R$ 510,00
32	8000	CP	PANTOPRAZOL 20MG	CIMED	R$ 0,12	R$ 960,00
33	3000	CAP	PANTOPRAZOL 40MG	CIMED	R$ 0,14	R$ 420,00
VALOR TOTAL						**R$ R$ 1.890,00**

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP- CNPJ: 14.271.474/0001-82						
ITEM	**QTD**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
6	30000	CP	BAMIFILINA 300 MG	CHIESI	R$ 1,76	R$ 52.800,00
16	900	CP	CUMARINA + TROXERRUTINA 15 / 90MG	CIFARMA	R$ 0,35	R$ 315,00
18	350	FR	FENOXIMETILPENICILINA 400.000 UI/5ML SUSP ORAL	SUPERA	R$ 26,70	R$ 9.345,00
23	30	FR	FUROATO DE MOMETASONA 50 MCG (0,05%) - SPRAY NASAL - 60 DOSES	EUROFARMA	R$ 19,83	R$ 594,90
29	150	UN	INSULINA ASPART 100 UI/ML - CANETA	NOVO NORDISK	R$ 55,34	R$ 8.301,00
47	900	CP	LEVOCETIRIZINA 5MG	EUROFARMA	R$ 0,99	R$ 891,00
60	400	CP	PASSIFLORA INCARNATA L. 100 MG + CRATALGUS OXYALANTHA L. 30 MG + SALIX ALBA L. 100 MG EXTRATO SECO	MARJAN	R$ 2,07	R$ 828,00
65	1200	CP	SACCHAROMYCS BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 100 MG	CIFARMA	R$ 0,61	R$ 732,00
69	2000	CP	SILYBUM MARIANUM L. GAERTH 200MG	EUROFARMA	R$ 0,85	R$ 1.700,00
74	3000	CP	TELMISARTANA 80 MG	ALTHAIA	R$ 1,10	R$ 3.300,00
VALOR TOTAL						**R$ 78.806,90**

FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 08231734000193						
ITEM	**QTD**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
7	2000	CP	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,10 MG	MAWDSLEYS	R$ 0,25	R$ 500,00
8	5000	CP	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,15 MG	MAWDSLEYS	R$ 0,32	R$ 1.600,00
VALOR TOTAL						**R$2.100,00**

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA- CNPJ: 43.295.831/0001-40						
ITEM	**QTD**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
34	60	FR	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 3 ML REFIL	BASAGLAR 100UI 3ML - ELI LILLY	R$ 28,35	R$ 1.701,00
42	80	FR	INSULINA LISPRO 100UI/ML - REFIL	HUMALOG 100UI 3ML - ELI LILLY	R$ 32,23	R$ 2.578,40
52	600	CP	MESALAZINA 800 MG	MESACOL 800MG - TAKEDA	R$ 1,40	R$ 840,00
81	900	CAP	ZIPRASIDONA 40 MG	GEODON 40MG - UPJOHN	R$ 10,68	R$ 9.612,00
VALOR TOTAL						**R$ 14.731,40**

JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 49.851.154/0001-86

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	24	UN	CARFILZOMIBE 60 MG	AMGEN	R$ 9.089,00	R$ 218.136,00
VALOR TOTAL						**R$ 218.136,00**

MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 04.470.877/0001-05						
ITEM	**QTD**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	1000	CP	ACETAZOLAMIDA 250MG	UQM	R$ 0,73	R$ 730,00
10	4000	CP	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG	EMS	R$ 0,43	R$ 1.720,00
22	3000	CP	FUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG	EMS	R$ 0,34	R$ 1.020,00
27	1200	CP	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	EMS	R$ 0,30	R$ 360,00
28	1000	CP	HIDROXICLOROQUINA 400MG	EMS	R$ 1,43	R$ 1.430,00
48	6000	CP	LORAZEPAN 2MG	EMS	R$ 0,12	R$ 720,00
53	600	CP	MIRABEGRONA 50 MG	ALTHAIA	R$ 2,05	R$ 1.230,00
55	100	CP	NARATRIPTANA 2,5 MG	EMS	R$ 2,24	R$ 224,00
56	300	CP	NITAZOXANIDA 500MG	ALTHAIA	R$ 2,89	R$ 867,00
64	20000	CAP	PREGABALINA 75 MG	EMS	R$ 0,18	R$ 3.600,00
70	600	CP	SOLIFENACINA 10 MG	EMS	R$ 1,72	R$ 1.032,00
77	400	CP	TIOCOLQUICOSIDO 4 MG	MOMENTA	R$ 2,91	R$ 1.164,00
VALOR TOTAL						**R$ 14.097,00**

MTK HOSPITALAR LTDALTDA- CNPJ: 57.161.373/0001-61						
ITEM	**QTD**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
54	10000	CP	NAPROXENO 500MG	TEUTO	R$ 0,57	R$ 5.700,00
VALOR TOTAL						**R$ 5.700,00**

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.- CNPJ: 04.307.650/0012-98						
ITEM	**QTD**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
17	4	UN	DARATUMUMABE 1800 MG	DALINVI SC 1800 MG / JANSSEN	R$ 25.082,80	R$ 100.331,20
71	1000	CP	SOLIFENACINA 6 MG + TANSULOSINA 0,4 MG	VESOMNI 6MG + 0,4MG / ASTELLAS	R$ 5,72	R$ 5.720,00
VALOR TOTAL						**R$ 106.051,20**

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA D EMEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 37.374.797/0001-05						
ITEM	**QTD**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
78	15	FR	TIOTROPIO 2,5 MCG/DOSE	BOEHRINGER	R$ 333,03	R$ 4.995,45
VALOR TOTAL						**R$ 4.995,45**

SOROMED MARILIA LTDA- CNPJ: 06.230.386/0001-04						
ITEM	**QTD**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
73	50	TB	TACROLIMO 0,1% DERMATOLÓGICA 10 G - POMADA	USK - MEDICAL DOCTOR	R$ 66,00	R$ 3.300,00
VALOR TOTAL						**R$ 3.300,00**

SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 47.292.400/0001-81						
ITEM	**QTD**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
36	50	UN	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML - CANETA DESC. 3 ML	SANOFI	R$ 37,88	R$ 1.894,00
43	30	UNID	INSULINA SEMAGLUTIDE 0,25 MG	NOVO NORDISK	R$ 1.200,65	R$ 36.019,50
57	1200	CAP	OMEGA 3 - 1 G - OLEO DE PEIXE	NEO QUÍMICA	R$ 0,41	R$ 492,00
66	1200	ENV	SACCHAROMYCS BOULARDII - 17 LIOFILIZADO ENVELOPE	CIFARMA	R$ 1,78	R$ 2.136,00
VALOR TOTAL						**R$ 40.541,50**

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP- CNPJ: 09.944.371/0003-68						
ITEM	**QTD**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
5	600	C.SUB	CETOROLACO TROMETAMINA 10 MG	ACHE	R$ 0,53	R$ 318,00
49	30	FR	MALEATO DE BROMOFENIRAMINA 2MG + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 2,5MG GOTAS PEDIÁTRICAS	ACHE	R$ 7,39	R$ 221,70
VALOR TOTAL						**R$ 539,70**

Ao Coordenador Municipal de Compras para formalização das atas de registro de preços e demais providências sequenciais necessárias. Publique-se. ÉDER MIANO PEREIRA - Prefeito Municipal *(assinado digitalmente em 23/05/2025).*

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO FLOWDOCS Nº 52445/2025. A Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP, através da Coordenadoria Municipal de Compras, em cumprimento ao disposto no artigo 101 e parágrafos, do Decreto nº 457/2023, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado **Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses para Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projeto Técnico Simplificado (PTS) e Projeto Técnico (PT), para adequação dos sistemas de prevenção e combate contra incêndio dos prédios públicos do município, para emissão/renovação do Auto de Vistoria (AVCB) e/ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB), incluindo planilha de composições de custos com quantificação dos materiais e custos unitários.** Os órgãos e entidades da administração pública do Município deverão manifestar interesse em participar da IRP, no prazo de, no mínimo, 08 (oito) dias úteis, contados da data de sua divulgação no sítio eletrônico do Município. Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências do Departamento de Licitações, situado na Av. Gov. Mario Covas, nº 1.915, Novo Centro, Taquarituba/SP, pelos telefones (14) 3762-9666 e (14) 99878-1377, bem como pelo e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br. Taquarituba/SP, 23 de maio de 2025. **DAVI MOREIRA CASTRO DA COSTA. Coordenador Municipal de Compras.**

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Concursos E Seletivos

	Prefeitura Municipal de Taquarituba **Estado de São Paulo** **PROCESSO SELETIVO nº 01/2025**	unique INSTITUTO

EDITAL COMPLETO

Inscrições:

PERÍODO: DE 24 DE MAIO A 22 DE JUNHO DE 2025.

VIA INTERNET:

No endereço eletrônico www.institutounique.org.br, acessar o link correspondente ao **"Processo Seletivo 01/2025 da Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP"**, das **00h01m do dia 24/05/2025 até às 23h59m do dia 22/06/2025** (horário de Brasília/DF).

Provas objetivas:

OBJETIVAS:

DATA PROVÁVEL: 13/07/2025 (DOMINGO)

LOCAL E HORÁRIO: A CONFIRMAR A DIVULGAÇÃO NOS SITES:

www.institutounique.org.br e www.taquarituba.sp.gov.br

Instituto de Estudos Unidos pela Qualificação de Pesquisas Sociais e Educacionais (UNIQUE)
Escritório de Negócios: Rua Lopes Trovão, 1845 – Sala 02 – Santa Rita – Assis – SP. CEP 19.807-300
E-mail: contato@institutounique.org.br
Site: www.institutounique.org.br

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

	Prefeitura Municipal de Taquarituba **Estado de São Paulo** **PROCESSO SELETIVO nº 01/2025**	unique INSTITUTO

Prefeitura Municipal de Taquarituba – Estado de São Paulo
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N° 01/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA – Estado de São Paulo**, entidade de direito público interno, com sede na Av. Gov. Mario Covas, 1915 – Novo Centro, na cidade de Taquarituba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.218/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito o Sr. **EDER MIANO PEREIRA**, no uso das suas atribuições, **Torna Público** que fará realizar o Processo Seletivo de "Provas Objetivas", para provimento de vagas temporárias em seu quadro de funcionários, discriminadas no **ANEXO I** deste Edital, sob o "Regime Jurídico de Contratação - Consolidação das Leis do Trabalho CLT", "Regime Previdenciário RGPS (Regime Geral de Previdência Social)", e de acordo com as demais legislações pertinentes e normas estabelecidas no presente Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo, regido pelos termos deste Edital, será executado pela empresa **Instituto de Estudos Unidos pela Qualificação de Pesquisas Sociais e Educacionais (UNIQUE)**, nome de fantasia "Instituto UNIQUE", regularmente licitada na forma da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, em estrita consonância com o disposto no ordenamento jurídico positivo, e será fiscalizado pela **Comissão do Processo Seletivo**, a ser designada através de Portaria após a publicação do edital**.**

1.2 Os Cargos e suas especificações (número de vagas, vencimentos iniciais, valores das taxas de inscrição, disciplinas das provas objetivas, número de questões por disciplina, peso de cada questão, escolaridade mínima exigida, pré-requisitos cumulativos, carga horária de trabalho, etc.) são os constantes do **ANEXO I – DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES,** deste Edital**.**

1.3 As atribuições específicas de cada Cargo são as constantes do **ANEXO II – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CARGOS,** deste Edital.

1.4 Os programas das disciplinas que compõem a prova objetiva de cada Cargo são os constantes do **ANEXO III – DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA,** deste Edital.

1.5 O Cronograma estimado para a realização do Processo Seletivo é o constante do **ANEXO V**, que poderá ser alterado no interesse da eficácia das realizações, a critério da **Comissão do Processo Seletivo**.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 São condições básicas para a inscrição:

2.1.1 Estar ciente de que deverá possuir, na data da posse, a qualificação mínima exigida para o Cargo e a documentação prevista no subitem **9.4** deste Edital.

2.1.2 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas via internet no período, local e horário a seguir, observando as orientações abaixo:

2.2.1 **Período: de 24 de maio a 22 de junho de 2025.**

2.2.2 Ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico www.institutounique.org.br.

2.3 Preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, conferir e confirmar os dados cadastrados e transmiti-los via Internet das **00h01m do dia 24/05/2025 até as 23h59m do dia 22/06/2025, (horário de Brasília/DF),** observando os procedimentos estabelecidos a seguir:

2.3.1 Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente;

2.3.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição expressa no **ANEXO I**, de acordo com o Cargo para o qual irá concorrer, **até o dia de vencimento indicado no boleto 23/06/2025;**

2.3.3 A impressão do boleto bancário ou de sua segunda via é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura de Taquarituba e o Instituto UNIQUE quanto a eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

2.3.4 O pagamento da Taxa de Inscrição impressa no boleto bancário poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição.

2.3.5 Antes de efetuar o pagamento o candidato deverá conferir a correção de suas informações no boleto, inclusive o Cargo escolhido, atentando ainda para possíveis fraudes na impressão do boleto bancário, causada por vírus que possam estar instalados no seu computador. Após o pagamento, atentar para a correta identificação do boleto e da inscrição, conferindo no recibo de pagamento e, assim, evitando prejuízos por erros na leitura ou digitação do código de barras.

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

	Prefeitura Municipal de Taquarituba **Estado de São Paulo** **PROCESSO SELETIVO nº 01/2025**	unique INSTITUTO

2.3.6 Recomendamos não deixar sua inscrição ou pagamento do boleto para o último dia, evitando atrasos e aborrecimentos.

2.3.7 O candidato deverá antecipar o pagamento caso, na localidade em que pretenda efetuá-lo, o último dia de pagamento seja feriado que acarrete o fechamento das agências bancárias, de modo que o pagamento seja feito **até o dia indicado no boleto bancário 23/06/2025,** conforme previsto neste Edital.

2.3.8 A segunda via do boleto bancário somente estará disponível para impressão durante o período de inscrições determinado no subitem 2.3 deste Edital.

2.3.9 A inscrição do candidato somente será concretizada e validada após a confirmação do pagamento do valor da Taxa de Inscrição pela instituição bancária ao Instituto UNIQUE.

2.3.10 O comprovante provisório de inscrição do candidato inscrito será o boleto bancário, devidamente quitado.

2.3.11 O candidato deverá retornar ao site: www.institutounique.org.br no **dia 26/06/2025** e confirmar o deferimento de sua inscrição na relação de candidatos inscritos, sendo indispensável essa etapa, para se evitar possíveis problemas na confirmação do pagamento pelos bancos recebedor e emissor dos boletos. É nessa etapa que o candidato deverá confirmar se o seu pagamento foi processado e, caso seu nome não conste da lista de inscritos, deverá **SOLICITAR RECURSO** conforme item **8** do Edital ou entrar em contato imediato com a organizadora do Processo Seletivo através do e-mail contato@institutounique.org.br.

2.3.11.1. **Não será enviado Comprovante definitivo de Inscrição para o endereço do candidato**. Os candidatos deverão, a partir do dia **04/07/2025**, informar-se pela internet, no site: www.institutounique.org.br, o local de realização das provas. As consequências decorrentes da não localização do local de Provas são de responsabilidade do candidato.

2.3.11.2. **A relação de candidatos inscritos e o local de realização das provas também serão publicados no site: www.institutounique.org.br, conforme estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo – ANEXO V.**

2.3.11.3. Na ocorrência de eventuais erros (tais como: nome do candidato, n.º do documento de identidade, data de nascimento), o candidato deverá informá-los ao fiscal de sala, no dia das Provas, para que seja providenciada a correção no banco de dados dos inscritos.

2.3.12 Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desobediência às condições previstas neste Edital, salvo por motivo justificado.

2.3.13 O Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à Taxa de Inscrição são pessoais e intransferíveis.

2.3.14 A Prefeitura Municipal de Taquarituba e o Instituto UNIQUE não se responsabilizam por requerimento de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados pelo requerente nos prazos estabelecidos, ressalvada a hipótese de falha no sistema da empresa, quando a inscrição deverá ser requerida por ofício no e-mail contato@institutounique.org.br, utilizando-se do modelo **ANEXO IV**, dirigido à Comissão do Processo Seletivo ou à Empresa responsável pela organização.

2.3.15 A Prefeitura Municipal de Taquarituba e o Instituto UNIQUE não se responsabilizam por falhas de impressão ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o pagamento da Taxa de Inscrição.

2.3.16 **Após 28/06/2025** não serão aceitas reclamações sobre possíveis indeferimentos, cancelamentos ou erros no processo de inscrição.

2.3.17 As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Taquarituba e o Instituto UNIQUE de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao Cargo, fornecidos pelo candidato.

2.4 A inexatidão das declarações ou a irregularidade dos documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal, assegurados os direitos de ampla defesa e do contraditório.

2.5 O simples pagamento no valor da taxa de inscrição não caracteriza a inscrição do candidato, que somente se efetivará mediante preenchimento e consequente registro oficial de recebimento da Ficha de Inscrição nos termos do subitem 2.3.

2.6 Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, exceto em situações excepcionais de suspensão/exclusão do cargo oferecido, ou não realização do Processo Seletivo, **sem justificativa razoável**, **bem como pagamento em duplicidade ou extemporâneo**, quando será devida restituição dos valores pagos pelos candidatos inscritos, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data do

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

	Prefeitura Municipal de Taquarituba **Estado de São Paulo** **PROCESSO SELETIVO nº 01/2025**	unique INSTITUTO

Decreto ou Ato de suspensão ou cancelamento, diretamente na conta bancaria informada pelo candidato, mediante apresentação do comprovante de inscrição, documento de identidade. Em qualquer situação a restituição somente será efetuada em nome do candidato inscrito.

2.6.1 Na hipótese de cancelamento do Processo Seletivo, constante do item acima, o Prefeitura Municipal de Taquarituba poderá optar por realizar novo certame, no prazo máximo de 90 dias, garantindo nova inscrição aos inscritos no evento cancelado, nas mesmas condições, sem qualquer ônus financeiro.

2.7 Cada candidato poderá concorrer a mais de um Cargo, desde que as provas sejam aplicadas em horários diferentes (manhã/tarde).

2.8 É de responsabilidade do candidado, o correto preenchimento da inscrição ao cargo almejado, observando as disposições constante no ítem 2.7.

2.9 A inscrição do candidato implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.10 Em hipótese alguma haverá a substituição do Cargo consignado na Ficha de Inscrição.

3 DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Conforme estabelece o art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, "considera-se pessoa com deficiência – PcD, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas".

3.2 Para fins de identificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal n.° 5.296, de 02/12/04.

3.3 Não serão disponibilizadas vagas exclusivas para pessoas com deficiência, considerando que a aplicação do percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo, não atinge nenhum inteiro, em nenhum dos cargos.

3.3.1 Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo a primeira nomeação de candidato inscrito na condição de PcD será para a 5ª vaga, e as nomeações seguintes deverão ocorrer para a 21ª, 41ª, 61ª e assim sucessivamente, para que seja mantido o percentual de 5% estabelecido no item 3.3 deste edital.

3.4 Às pessoas com deficiência – PcD é assegurado o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do Cargo e a deficiência de que são portadoras e participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos nos diversos itens e condições deste Edital.

3.5 No ato da inscrição, o candidato PcD deverá declarar no campo próprio do requerimento de inscrição, a deficiência de que é portador e se necessita de condições especiais para se submeter à prova prevista neste edital, sob pena de serem as mesmas consideradas desnecessárias, em caso de omissão.

3.6 Ao se declarar PcD e/ou a necessidade de condição especial para realização das provas, o candidato deverá **apresentar laudo médico, expedido dentro dos últimos 6 (seis) meses antecedentes à data de encerramento das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência e a condição especial se houver, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência**.

3.7 A cópia do laudo médico prevista no item 3.6 poderá ter seu original exigido a qualquer tempo, podendo ser excluído o candidato que apresentar montagens ou fraudes nesse documento, garantido o direito de defesa.

3.8 O laudo médico mencionado no item 3.6, deverá ser encaminhado impreterivelmente até o último dia útil de inscrição – **22/06/2025** via:

a) Digitalizado **por "upload" no momento da inscrição**. A cópia do laudo deverá estar digitalizada em uma das seguintes extensões: **pdf, png, jpg, jpeg, zip, rar**.

3.9 Caso o candidato não envie o laudo médico à empresa no prazo estabelecido, não será considerado como pessoa com deficiência, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

3.10 O candidato com deficiência visual total deverá realizar, obrigatoriamente, prova com o auxílio de um fiscal "ledor", levando para o local de provas o material necessário à sua realização;

3.11 A declaração de deficiência, para efeito de Inscrição e realização das provas, não substitui, em hipótese alguma, a avaliação médica admissional para fins de aferição da qualificação ou não como candidato com

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

	Prefeitura Municipal de Taquarituba **Estado de São Paulo** **PROCESSO SELETIVO nº 01/2025**	unique INSTITUTO

deficiência, nos termos da legislação vigente e da compatibilidade da deficiência com as atribuições do Cargo pretendido.

3.11.1 Concluindo a avaliação médica pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, o candidato será excluído do Processo Seletivo.

4 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 Poderão requerer condição especial para a realização das provas:
a) a candidata lactante;
b) a pessoa com deficiência – PcD;
c) a pessoa com algum tipo de limitação permanente ou temporária.

4.2 A condição especial para a realização das provas deverá ser solicitada no momento da inscrição.

4.3 Em caso de imprevisibilidade, em que seja necessário solicitar a condição especial após o término do período de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto UNIQUE pelo endereço de e-mail: contato@institutounique.org.br.

4.3.1 A solicitação deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização da prova.

4.3.2 O candidato que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no subitem 4.3.1, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição especial requerida atendida.

4.4 A solicitação de condição especial, nos casos das alíneas "b" e "c" do subitem 4.1, deverá ser instruído por laudo médico emitido há no máximo 6 (seis) meses da data de solicitação, **especificando as condições especiais necessárias para a realização das provas.**

4.5 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido pelo Instituto UNIQUE.

4.6 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira conforme o disposto no item 4.2 deste edital.

4.6.1 A candidata lactante poderá retirar-se, temporariamente, da sala onde estiver sendo realizada a prova, para atendimento à criança a ser amamentada, em sala especial.

4.6.2 A criança a ser amamentada deverá estar acompanhada somente de uma pessoa maior de 18 anos, munida de documento de identidade e capaz, a qual será responsável por sua guarda, e ambos deverão permanecer em local apropriado indicado pelo Instituto UNIQUE.

4.6.3 A pessoa acompanhante somente terá acesso aos locais das provas até o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

4.6.4 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por fiscal designado do sexo feminino, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

4.6.5 A candidata lactante que não levar uma pessoa responsável pela guarda da criança a ser amamentada não realizará as provas. O Instituto UNIQUE não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

4.6.6 O tempo utilizado pela candidata para amamentação, não será compensado, portanto terá o mesmo tempo de prova que os outros candidatos.

4.7 O resultado da análise das solicitações de condição especial feitas na inscrição será divulgado no dia **26/06/2025,** no endereço eletrônico www.institutounique.org.br, no link do Processo Seletivo.

5 DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para provimento dos Cargos deste Edital será realizado mediante Provas Objetivas conforme especificado neste Edital.

5.1 Das Provas:

5.1.1 O Processo Seletivo será composto de Prova Objetiva de múltipla escolha **(Eliminatória / todos os Cargos)**, conforme discriminado a seguir:

a) Valorização: de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, incluídas todas as disciplinas
b) Duração: **3h00m (três horas)**, para todos os cargos.
c) Composição das Questões: múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas para cada enunciado, sendo uma única delas a correta.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

	Prefeitura Municipal de Taquarituba **Estado de São Paulo** **PROCESSO SELETIVO nº 01/2025**	unique INSTITUTO

d) Disciplinas: **Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais/Atualidades e Conhecimentos Específicos**.
e) O número de questões e os pesos correspondentes às disciplinas de cada prova, variáveis conforme o Cargo pleiteado são os dispostos no **ANEXO I** do presente Edital.

5.1.2 Será eliminado o candidato que não obtiver pontuação de 50% do total da prova objetiva.
5.1.3 O **ANEXO III**, integrante deste Edital, contempla apenas o programa/conteúdo programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.
5.1.4 Se por qualquer eventualidade uma questão tiver resposta dupla e/ou divergência na redação, verificada mediante recurso dos candidatos e/ou diretamente pela Comissão do Processo Seletivo, esta será anulada com a pontuação respectiva adicionada a todos os candidatos que tenham a mesma na sua prova.

6 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1 A Prova Objetiva será realizada com observância das condições abaixo:

6.1.1 **DATA PROVÁVEL: 13/07/2025 – DOMINGO.**
6.1.2 **LOCAL e HORÁRIO: serão realizadas na cidade de Taquarituba/SP, no local e horário a serem confirmados no dia 04/07/2025, mediante publicação no site www.institutounique.org.br.**
6.1.3 As provas serão aplicadas em dois períodos, manhã e tarde, conforme tabela abaixo

Período Manhã	Período Tarde
Educador/Cuidador	Auxiliar de Educador/Cuidador

6.1.4 **Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados nas escolas disponibilizadas, as provas poderão ser realizadas em outros municípios vizinhos.**
6.2 Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Objetiva.
6.3 Em hipótese alguma será realizada prova fora do local ou do horário determinado, salvo as condições previstas no subitem **6.1.3** no caso do local, obedecendo o horário.
6.4 Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta, uso de boné ou chapéu, nem o uso ou porte de calculadora, bip, telefone celular, ou outro meio de transmissão de som, imagem ou comunicação, bem como relógio de qualquer espécie.
6.5 Não haverá funcionamento de guarda-volumes, e Instituto UNIQUE não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou documentos pertencentes aos candidatos.
6.6 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar à prova ou que, durante a sua realização, for surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com terceiros, por quaisquer dos meios de que trata o subitem **6.4**, o mesmo se aplicando ao candidato que venha a tumultuar, de alguma outra forma, a realização da prova.
6.7 Os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão fechados, impreterivelmente, 15 (quinze) minutos antes do início dessas provas, mediante anotação do horário no Relatório da Coordenação na presença da Comissão do Processo Seletivo. O candidato que chegar após o fechamento dos portões, não se levando em conta o motivo do atraso, terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
6.8 O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, preferencialmente fabricada em material transparente, o Comprovante de Inscrição (Comprovante Definitivo ou Boleto Bancário) e a documentação de que trata o subitem **6.9**, a seguir.
6.9 O ingresso do candidato na sala onde se realizará a prova somente será permitido mediante a apresentação do original de documento de identidade oficial com foto e, preferencialmente, acompanhado do Comprovante de Inscrição Definitivo ou Boleto Bancário com comprovante de pagamento dentro do prazo estabelecido neste edital.
6.9.1 No dia de realização das provas, caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar Documento Oficial de Identificação original (com foto), por motivo de perda, furto ou roubo, deverá entregar à equipe de aplicação Boletim de Ocorrência, expedido há, no máximo, 90 dias, por órgão policial. Nesse caso, o candidato poderá ser submetido à identificação especial, a qual compreende coleta de assinaturas e impressão digital em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

	Prefeitura Municipal de Taquarituba **Estado de São Paulo** **PROCESSO SELETIVO nº 01/2025**	unique INSTITUTO

de aplicação.

6.9.2 Serão aceitos documentos de identificação digital desde que acessados em aplicativos oficiais antes do ingresso do candidato na sala de prova. Não serão aceitos documentos digitais para efeito de identificação do candidato (fotos, prints).

6.10 Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova após o início da mesma.

6.11 O candidato somente poderá ausentar-se da sala, com a permissão do fiscal ou coordenador após decorrido 1 (uma) hora de prova.

6.12 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento da abertura dos envelopes em suas respectivas salas de aplicação, na presença de, no mínimo, dois candidatos.

6.13 No início das provas o candidato receberá o caderno de provas, folha de rascunho e, durante a prova, folha oficial de respostas.

6.14 Ao término da prova, o candidato entregará ao Fiscal de sala o Caderno de Provas e a folha oficial de respostas, retendo para si a folha de rascunho, para conferência posterior.

6.15 Será considerado ausente o candidato que **deixar de assinar a Lista de Presença ou não devolver a Folha Oficial de Respostas devidamente assinada.**

6.16 **A leitura das orientações constantes da capa do "Caderno de Provas" e a verificação do Cargo a que se refere o mesmo são da responsabilidade do candidato, sendo sumariamente eliminado aquele que, por qualquer razão, realizar a prova de um Cargo distinto daquele para o qual se inscreveu, seja do mesmo nível de escolaridade ou não.**

6.17 Somente serão computadas as opções transferidas à caneta para a Folha Oficial de Respostas, não se considerando válida a questão que contenha mais de uma opção assinalada, emenda, rasura ou que não tenha sido transferida para a referida Folha.

6.18 O desempenho do candidato na Prova Objetiva será apurado mediante o exame da Folha Oficial de Respostas.

6.19 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este Processo Seletivo.

6.20 Os gabaritos oficiais das Provas Objetivas Escritas serão publicados no site www.institutounique.org.br, no primeiro dia útil seguinte ao da aplicação das provas escritas, após as 18h00.

7 DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

7.1 **Da Classificação Provisória**
A classificação provisória do Processo Seletivo será divulgada por cargo, em ordem decrescente de resultados obtidos, incluindo todos os candidatos inscritos, sob a denominação de "**Resultado Provisório**", contendo: número da inscrição, nome do candidato, pontuação obtida na Prova Objetiva e classificação provisória.

7.2 **Da Classificação Final**
A classificação final do Processo Seletivo será divulgada por cargo, em ordem decrescente de resultados obtidos, incluindo todos os candidatos inscritos, sob a denominação de "**Resultado Final**", contendo: número da inscrição, nome do candidato, nota final da Prova Objetiva e classificação final.

7.2.1 A classificação final será divulgada após o julgamento de possíveis recursos do Resultado Provisório da Prova Objetiva.

7.3 **Dos Critérios de Desempate:** Verificando-se a ocorrência de empate no total dos pontos apurados, terá preferência na ordem de classificação, sucessivamente, o candidato que:

a) **Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso**;
b) Tiver obtido maior nota na prova de conhecimentos específicos;
c) Tiver obtido maior nota na prova de língua portuguesa;
d) O candidato que tiver mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento;
e) Persistindo o empate, será realizado sorteio entre os candidatos empatados.

8 DOS RECURSOS

8.1 Caberá a interposição de recurso, no prazo de 02 (dois) dias, após a sua publicação, sem efeito

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

	Prefeitura Municipal de Taquarituba **Estado de São Paulo** **PROCESSO SELETIVO nº 01/2025**	unique INSTITUTO

suspensivo, de todas as decisões proferidas no âmbito deste Processo Seletivo, entre elas:

a) Do não deferimento do pedido de inscrição;
b) Da formulação das questões e da discordância com o gabarito das provas objetivas e discursivas;
c) Do resultado provisório.

8.2 A impugnação e os demais recursos deverão ser feitos exclusivamente através do site da empresa Instituto UNIQUE – www.institutounique.org.br, no botão RECURSOS, disposto na área referente a este Processo Seletivo. Não serão aceitos recursos via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo preestabelecido.

8.3 Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões.

8.4 A competência para conhecer e julgar os recursos interpostos é da empresa Instituto UNIQUE. Constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.5 Exemplares das provas de todos os Cargos estarão disponíveis no site www.institutounique.org.br juntamente com os gabaritos durante o período de recursos sobre as questões de provas, conforme indicado no cronograma – **ANEXO V**.

9 DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

9.1 A aprovação neste Processo Seletivo assegura ao candidato, dentro do número de vagas oferecidas no **ANEXO I** deste Edital, o direito à efetiva nomeação, mediante necessidade e possibilidade institucional, que obedecerá rigorosamente a ordem de classificação apurada.

9.2 Os candidatos nomeados serão lotados de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Taquarituba, a quem compete à designação do local de trabalho.

9.3 Todos os candidatos nomeados serão submetidos, para o efeito de posse, a exame médico oficial realizado por profissionais credenciados pela Prefeitura Municipal de Taquarituba, que emitirão Laudo Médico conclusivo sobre a regularidade ou não das condições físicas e mentais do candidato para desempenho do Cargo.

9.4 Os candidatos aprovados, com deficiência, serão submetidos a avaliação biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, para atestar a compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do Cargo.

9.5 O candidato regularmente nomeado será convocado via contato telefônico ou e-mail enviado ao endereço indicado pelo candidato no ato da inscrição, sendo dever do candidato, acompanhar as publicações das nomeações na aba "PROCESSO SELETIVO" do site da Prefeitura Municipal de Taquarituba e publicação no "Diario Oficial" da Prefeditura Municipal de Taquarituba, deverá apresentar-se à Administração, no prazo estipulado na contratação, sendo que ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato de convocação, nos horários 07:30 as 11:00 e das 12:30 as 16:30, portando os seguintes documentos:

- ATESTADO DE SAÚDE MENTAL – Centro de Saúde Mental (expedido pelo Órgão Municipal de Saúde)
- ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA – UBS CENTRAL (expedido pelo Órgão Municipal de Saúde)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

De posse dos resultados dos exames supra mencionados, e do atestado de antecedentes criminais, o candidato deverá se dirigir ao Departamento Pessoal da Municipalidade portando a CÓPIA SIMPLES da seguinte documentação:

a) RG (frente e verso),
b) CPF (frente e verso),
c) PIS/PASEP,
d) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição/Certidão de quitação eleitoral;
e) Comprovante de Endereço
f) Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado)
g) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação e comprovante de matrícula escolar
h) Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos)
i) Comprovante de escolaridade/requisito exigidos para o cargo

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

	Prefeitura Municipal de Taquarituba **Estado de São Paulo** **PROCESSO SELETIVO nº 01/2025**	unique INSTITUTO

j) Comprovante de experiência em atendimento a crianças e adolescentes e pessoas com deficiência pelo período mínimo de 06 (seis) meses;
k) Carteira Nacional de Habilitação quando for requisito exigido para o cargo
l) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipais, estadual ou federal;
m) Uma foto 3x4;
n) Carteira de Trabalho (física ou digital).

9.6 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos nem fotocópias não autenticadas.
9.7 O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse nos prazos de que trata o subitem anterior, perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O Processo Seletivo regido por este Edital terá prazo de validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o disposto no art. 37, Inciso III, da Constituição Federal.
10.2 O número de vagas por Cargo é inicialmente o constante do **ANEXO I** deste Edital, podendo ser alterado em função do surgimento ou criação de novas vagas no decorrer do prazo de validade previsto no item **10.1**, quando serão convocados novos candidatos aprovados, na ordem de classificação.
10.3 Ao candidato aprovado recomenda-se manter endereço, e-mail e celular atualizados junto a Prefeitura Municipal de Taquarituba durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, visando auxiliar na sua localização, quando de sua convocação para posse, cuja convocação oficial se dará nos termos do subitem **9.5** deste Edital.
10.4 A inscrição do candidato importará no conhecimento prévio deste Edital e na aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas.
10.5 Todas as vagas oferecidas serão providas durante o período de validade do Processo Seletivo, havendo número de candidatos aprovados para tanto.
10.6 Será excluído do Processo Seletivo, em qualquer de suas fases, assegurados os direitos de ampla defesa e do contraditório, o candidato que:

a) apresentar, em qualquer fase, documento ou declaração falsa ou inexata;
b) agir com descortesia, violência verbal ou física, ameaçar, constranger ou ofender quaisquer dos membros da Comissão do Processo Seletivo, ou da equipe de aplicação de provas.
c) levar consigo o caderno de provas, quando não autorizado pelos fiscais de sala;
d) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
e) for surpreendido no momento da realização das provas em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma vedada neste edital, bem como utilizando livros, cadernos, apostilas, anotações, impressos ou equipamentos eletrônicos.
f) valendo-se da condição de servidor público, tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
g) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
h) apresentar-se embriagado ou sob efeito de entorpecentes para a realização das provas;

10.7 **As publicações e divulgações oficiais referentes a este Processo Seletivo serão afixadas no site da empresa organizadora www.institutounique.org.br e no site da Prefeitura Municipal de Taquarituba www.taquarituba.sp.gov.br.**
10.8 O extrato/resumo deste Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Taquarituba.
10.9 Fica expressamente proibida a participação dos membros da **Comissão do Processo Seletivo,** como candidatos às vagas disponibilizadas no presente Processo Seletivo.
10.10 Reclamações de candidatos sobre a existência de erro em questões das provas, deverão ser realizadas através de recurso conforme item 9 do edital.
10.11 Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos.
10.12 Eventuais modificações introduzidas neste Edital serão levadas ao conhecimento público mediante

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

	Prefeitura Municipal de Taquarituba **Estado de São Paulo** **PROCESSO SELETIVO nº 01/2025**	unique INSTITUTO

publicação no site **www.institutounique.org.br** e **www.taquarituba.sp.gov.br** podendo a Comissão do Processo Seletivo utilizar-se de todos os meios de comunicação existentes na região, para promover a divulgação de quaisquer atos aditivos necessários ou prestar informações aos candidatos e ao público em geral.

10.13 **As publicações no site da empresa organizadora cessarão com a divulgação do resultado final. Após essa publicação os contatos dos candidatos deverão ser dirigidos a Prefeitura Municipal de Taquarituba.**

10.14 Fazem parte integrante deste edital os **ANEXOs I, II, III, IV, V** - Tabela de Cargos e Especificações, Descrição das Atribuições dos Cargos, Programa das Provas Objetivas, Modelo de Requerimento e Cronograma de datas respectivamente.

10.15 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

10.16 Não serão fornecidas, por via telefônica ou postal, informações quanto à posição dos candidatos na classificação do Processo Seletivo.

10.17 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local na rede SUS ou ao médico de sua confiança, não podendo retornar à sala de prova, caso tenha deixado o local.

10.18 Em caso de falhas no sistema de confirmação de inscrições, poderá o candidato fazer prova mediante apresentação do comprovante de pagamento da taxa, sendo sua inclusão no cadastro e a correção de sua prova, condicionadas à confirmação do efetivo pagamento no Banco, dentro do prazo previsto, devendo esta situação ser informada no relatório de ocorrências da coordenação e submetida à Comissão do Processo Seletivo.

10.19 Caso necessite sair e retornar à sala durante o horário de provas, por qualquer motivo, o candidato poderá ser submetido a detector de metais.

10.20 Após o encerramento de sua prova o candidato não poderá ter acesso aos banheiros do local, devendo se dirigir imediatamente à saída.

10.21 Após o término do Processo Seletivo, o Instituto UNIQUE encaminhará toda a documentação referente a este Processo Seletivo a Prefeitura Municipal de Taquarituba, que garantirá o arquivamento pelo período mínimo de 05 (cinco) anos a contar da data de sua homologação.

10.22 Caberá ao Prefeito da Prefeitura Municipal de Taquarituba a homologação do resultado final do Processo Seletivo no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação do resultado final.

11 DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1 Candidato, desde logo, manifesta pela livre, informada e inequívoca concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e aceita os termos de uso e políticas de privacidade postadas no site.

11.2 Candidato consente e concorda que o Instituto UNIQUE tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

11.3 O Instituto UNIQUE fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste edital, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

Taquarituba/SP, 23 de maio de 2025.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal de Taquarituba

ICP Brasil
DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Taquarituba
Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO nº 01/2025

ANEXO I – DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

NIVEL MÉDIO (Anexo I)

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL ESCOLARIDADE REQUISITOS	VENCIMENTO (R$)	TAXA INSCRIÇÃO (R$)	Disciplinas da Prova Objetiva Duração da Prova: 3h00m	Número de Questões	Peso
Educador/Cuidador	5	40h, sujeito a escala de trabalho de 12x36	Ensino médio; experiência em atendimento a crianças e adolescentes e pessoas com deficiência, pelo período de no mínimo 6 (seis) meses; Carteira nacional de habilitação categoria B ou superior.	R$ 2.665,43	R$ 43,50	Conhecimentos Específicos	10	5,00
						Língua Portuguesa	10	4,00
						Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	2,00
Auxilar de Educador/Cuidador	7	40h, sujeito a escala de trabalho de 12x36	Ensino Médio; experiência em atendimento a crianças e adolescentes e pessoa com deficiência pelo período mínimo de seis meses; carteira de habilitação categoria B ou superior.	R$ 2.021,44	R$ 43,50	**Totais**	25	**100**

	Prefeitura Municipal de Taquarituba **Estado de São Paulo** **PROCESSO SELETIVO nº 01/2025**	unique INSTITUTO

ANEXO II - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

EDUCADOR/CUIDADOR

Cuidados básicos com a alimentação, higiene e proteção das crianças, adolescentes e pessoas com deficiência acolhidos; organização do ambiente(espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento/autonomia de cada criança, adolescente ou pessoa com deficiência acolhidos); Apoio nas atividades da vida diária das pessoas acolhidas; contribuição para desenvolver a autonomia e a independência dos acolhidos, respeitando o processo de cada um; auxilio à criança, ao adolescente, e as pessoas com deficiência acolhidos para lidar com a sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade, respeitando-se os seus limites cognitivos, organização de fotografia e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança, adolescente e pessoa com deficiente, de modo a preservar a sua história de vida, acompanhamento nos serviços de saúde, educação, profissionalização e outros serviços requeridos no cotidiano; Apoio na preparação do acolhido para seu desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior; Dirigir o veículo dos serviços de acolhimento para translado dos acolhidos e outras necessidades de transporte, atender a portaria; Recepcionar as crianças, examinando o seu estado de saúde, condições de higiene e conferindo material; Efetuar o acompanhamento de frequência escolar dos acolhidos; ajudar a servir as refeições; alimentando os acolhidos ou orientando-as sobre noções de comportamento à mesa e uso adequado de talhares, bem como higiene pessoal na hora da alimentação; Promover atividades recreativas diversas com o objetivo de estimular o desenvolvimento físico e mental dos acolhidos; Auxiliar outros profissionais da área; Participar e colaborar nos eventos realizados pelo serviço de acolhimento institucional de criança e adolescente e residência inclusiva; Anotar ocorrências em livro e formulário próprio; Organização de registro individuais sobre o desenvolvimento dos acolhidos, de modo a preservar sua história de vida; Participar nos cursos de capacitação continuada no âmbito do serviço de acolhimento/residência inclusiva; Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR

Auxiliar às funções do Educador/Cuidador nos serviços de acolhimento institucional de jovens e adultos com deficiência em residência inclusiva; Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros); Dirigir o veículo do serviço de acolhimento para translado dos acolhidos e outras necessidades de transporte; Cuidando da recreação, garantindo seu bem-estar adaptação e seu desenvolvimento físico e mental; Atender a portaria, recepcionando os acolhidos, examinando o seu estado de saúde, condições de higiene e conferindo material; Efetuar controle de frequência escolar dos acolhidos; Preparar e servir refeições orientando sobre noções de comportamento à mesa e uso adequado de talheres, bem como higiene pessoal na hora da alimentação; Ajudar a servir leite, suco de frutas ou outras bebidas; Acompanhar os acolhidos em passeios para tomar sol, distraindo-os com atividades de recreação; Realizar a limpeza e organização das dependências internas e externas da instituição de acolhimento, realizar a lavagem das roupas dos acolhidos, bem como roupa de cama e banho, auxiliar outros profissionais da área; Participar e colaborar nos eventos realizados pelo serviço de acolhimento institucional de criança e adolescente e residência inclusiva, apoiar a preparação dos acolhidos para o desligamento do serviço, junto às demais profissionais; Participação nos cursos de capacitação continuada fornecidos pelo serviço de acolhimento/residência inclusiva; Executar outras atividades inerentes à sua área de atuação sempre que solicitado ou necessário.

	Prefeitura Municipal de Taquarituba **Estado de São Paulo** **PROCESSO SELETIVO nº 01/2025**	unique INSTITUTO

ANEXO III – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS
ANEXO III.01A – LÍNGUA PORTUGUESA
CARGO DE ENSINO MEDIO E TECNICO: Educador/Cuidador, Auxiliar de educador/Cuidador
1. Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor. 2. Relações semânticas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). 3. Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; 4. sentido literal e sentido figurado. 5. Pontuação. 6. Concordâncias verbal e nominal. 7. Regência verbal. 8. Variantes linguísticas. 9. Ortografia oficial.

CONHECIMENTOS GERAIS
ANEXO III.01B – ATUALIDADES
CARGO DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO: Educador/Cuidador, Auxiliar de educador/Cuidador
Tópicos relevantes e atuais dos últimos 4(quatro) anos de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, problemas ambientais, segurança, globalização e ecologia e suas vinculações históricas, do Município, do Estado, do Brasil e no mundo. Aspectos históricos e geográficos do Município de Taquarituba-SP: hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, e símbolos municipais. Ética e trabalho.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ANEXO III. 02A
Educador/Cuidador e Auxiliar de Educador/Cuidador
Higiene da criança. Noções de Higiene e Saúde. Noções de Alimentação de crianças. Primeiros Socorros. Características da criança de 0 a 6 anos. Como agir com crianças na faixa etária de 0 a 6 anos. Amamentação. O Brincar. Os brinquedos. Normas para utilização dos brinquedos. Normas de Segurança. O Recém-Nascido: Necessidades e Reflexos. Relação entre educação e sociedade. Jogos e brincadeiras infantis. Socialização da criança. Atividades lúdicas. O cuidar na educação infantil. Critérios de atendimento de crianças de 0 a 6 anos. Afetividade e aprendizagem da criança pequena. Organização do tempo e espaço nas instituições de educação infantil. Aspectos teóricos e metodológicos da prática educativa. Estatuto da Criança e Adolescente.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para a banca elaboradora de provas e para os candidatos.

	Prefeitura Municipal de Taquarituba **Estado de São Paulo** **PROCESSO SELETIVO nº 01/2025**	unique INSTITUTO

ANEXO IV – MODELO DE REQUERIMENTO

Prefeitura Municipal de Taquarituba
Processo Seletivo nº 01/2025
REQUERIMENTO

ASSUNTO:

Nome completo:	Inscrição n.º :
Cargo:	
O abaixo assinado requer e apresenta suas justificativas:	
Data:	
Ass. do candidato:	

Prefeitura Municipal de Taquarituba
Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO nº 01/2025

ANEXO V – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2025

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	
23/05/2025	**18h**	**Publicação do Edital**	**DIVULGAÇÃO NO SITE:** www.institutounique.org.br **e:** Imprensa oficial, Diário Oficial eletrônico da Prefeitura de Taquarituba, e site da Prefeitura de Taquarituba www.taquarituba.sp.gov.br
24/05/2025	**00:00h**	**Início das Inscrições Gerais, Pedidos de PCD e Pedidos de Condição Especial**	
22/06/2025	**23:59h**	**Encerramento das Inscrições Gerais, Pedidos de PCD e Pedidos de Condição Especial**	
23/06/2025	**23:59h**	**Último dia para pagamento do boleto da taxa de inscrição**	
26/06/2025	18h	Publicação do Deferimento e Indeferimento das Inscrições Gerais, Pedidos de PCD e Pedidos de Condição Especial	
27/06/2025	00:00h	Inicio do prazo de recursos sobre o indeferimento das incrições gerais¸ pedidos PCD e pedido de condição especial	
28/06/2025	23:59h	Encerramento do prazo de recursos sobre o indeferimento das incrições gerais¸ pedidos PCD e pedido de condição especial	
01/07/2025	18h	Divulgação da análise dos recursos sobre o indeferimento das incrições gerais¸ pedidos PCD e pedido de condição especial	
04/07/2025	18h	Homologação da inscrições e convocação para as provas objetivas escritas	
13/07/2025	**--**	**Realização das PROVAS OBJETIVAS**	
14/07/2025	18h	Publicação do Gabarito das provas objetivas	
15/07/2025	00:00h	Início do prazo para recursos sobre questões das provas objetivas	
16/07/2025	23:59h	Encerramento do prazo para recursos sobre questões das provas objetivas e discursivas	
22/07/2025	18h	Publicação de decisões sobre recursos das questões das provas objetivas	
		Publicação do Resultado Provisório das provas Objetivas	
23/07/2025	00:00h	Início do prazo de recursos do Resultado Provisório	
24/07/2025	23:59h	Encerramento do prazo de recursos do Resultado Provisório	
30/07/2025	**18h**	Prazo final para divulgação de decisões dos recursos sobre o Resultado Provisório das Provas Objetivas	
		Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo e Homologação de Resultados	

Realização:

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

DECRETO N.º 232, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Institui a Equipe de Avaliação Biopsicossocial da Deficiência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1.º Fica instituída, no âmbito municipal, a EQUIPE DE AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL, com o objetivo de realizar a avaliação em servidores com doenças declaradas por médico profissional, para direcionar os mesmos para o tratamento devido e identificar quando for o caso a incapacidade permanente para o trabalho, podendo, assim, sugerir que seja feito valer o direito à aposentadoria, conforme a *Lei Complementar nº 11, de 20 de outubro de 2003 e suas alterações, aos termos da Emenda Constitucional nº 103/2019.*

Artigo 2.º A Equipe de Avaliação será composta por:

I - LUIS CARLOS SAKO – MÉDICO

II - BETANIA MACHADO DA SILVA - MÉDICA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

III - ADRIANA LUCIA SCHEROLI - MÉDICA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

IV - ELAINE GOBBO BERENSCHOT – FONOAUDIÓLOGO

V - MARIA CLAUDIA FRANCO PEREIRA GOMES – ASSISTENTE SOCIAL

VI - ELEANDRO JUSTO DE OLIVEIRA – FISIOTERAPEUTA

Artigo 3.º A avaliação biopsicossocial será realizada de acordo com os princípios da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e do modelo biopsicossocial da deficiência, considerando os aspectos:

I - Biológicos (saúde, deficiência física, etc.);

II - Psicológicos (saúde mental, comportamento, etc.);

III - Sociais (família, trabalho, educação, etc.).

Artigo 4.º A Equipe deverá emitir laudos detalhados, com a identificação da doença, sua gravidade e necessidades específicas junto com as recomendações necessárias para a sua plena reabilitação quando necessária readaptação e acompanhar periodicamente o servidor.

Artigo 5.º Se caso for identificada a incapacidade permanente para o trabalho, a equipe deverá relatar de forma expressa o período que o mesmo passou por avaliações de profissionais, e declarar que o servidor é insuscetível de readaptação junto ao tipo de impedimento que acomete a sua saúde, podendo assim, através de relatório final, sugerir aposentadoria por incapacidade permanente, conforme *Lei Complementar nº 11, de 20 de outubro de 2003 e suas alterações, aos termos da Emenda Constitucional nº 103/2019.*

Artigo 6.º A equipe de avaliação deverá seguir os seguintes passos para elaboração do relatório final:

- Identificação da avaliação (data, local, avaliador, quem prestou as informações);
- Identificação e caracterização do avaliado (nome, nome da mãe, data de nascimento, CPF, cor/raça, escolaridade, estado civil, tipo de domicílio, renda familiar, situação de trabalho, ocupação);
- Diagnóstico médico (CID causa e CID sequela);
- Tipo de impedimento (auditivo, intelectual/cognitivo, físico, visual, mental, múltiplo);
- Alterações das Funções Corporais;
- Período em que o servidor passou por avaliações de profissionais desta equipe;
- Data do início do impedimento, quando necessário;
- Relatório final.

Artigo 7.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 23 de maio de 2025.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

DECRETO Nº 225, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.937, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 433.165,75 (Quatrocentos e trinta e três, cento e sessenta e cinco mil e setenta e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+).....**R$ 433.165,75**

Anulação

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

26 04.122.0002.2099.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO.....R$ 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 05 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

86 04.122.0006.1067.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA.....R$ 2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 09 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA

150 15.452.0015.2066.0000 APERFEIÇOAMENTO E EXPANÇÃO DOS SERVIÇOS DE CON.....R$ 7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

163 10.301.0050.1067.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚ.....R$ 2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

02 11 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

298 12.361.0040.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA.....R$ 90.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

332 12.365.0040.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA.....R$ 70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid

02 11 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

269	12.306.0067.2150.0000	MERENDA ESCOLAR.....	R$ 200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 012	MERENDA ESCOLAR - RECURSOS – TESOURO	
270	12.306.0067.2150.0000	MERENDA ESCOLAR.....	R$ 2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	230 002	MERENDA ESCOLAR – TESOURO	
273	12.306.0067.2150.0000	MERENDA ESCOLAR.....	R$ 40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	213 003	MERENDA ESCOLAR – PNAE	
317	12.361.0071.2662.0000	TRANSPORTE ESCOLAR.....	R$ 1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 016	TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS – TESOURO	

02 14 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DA CULTURA

458	13.392.0014.2661.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA.....	R$ 2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Superávit Financeiro

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

176	10.301.0050.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚ.....	R$ 1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
223	10.301.0069.2066.0000	E.S.F. - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA.....	R$ 5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 21 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLECENTES

564	08.243.0019.2307.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADAES D.....	R$ 6.165,75
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 06 96
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **R$ 12.165,75**

Anulação:

02 03 01 COODENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

71 04.121.0011.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE P.....R$ -16.000,00
3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

196 10.301.0050.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE.....R$ -2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

02 11 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

275 12.306.0067.2150.0000 MERENDA ESCOLAR.....R$ -40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
220 014 MERENDA ESCOLAR – PNAE

314 12.361.0071.2210.0000 TRANSPORTE ESCOLAR.....R$ -258.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
220 016 TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS – TESOURO

349 12.365.0071.2210.0000 TRANSPORTE ESCOLAR.....R$ -105.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
213 005 TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS - TESOURO

Anulação (-).....– R$ 421.000,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 19 de maio de 2025.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Portarias

PORTARIA CMA N.º 124, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de sexta parte e adicional por tempo de serviço e dá outras providências.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

R E S O L V E:

Artigo 1º Por caráter informativo, fica ratificada a concessão de adicional de tempo de serviço à servidora pública municipal constante nesta Portaria, em conformidade a que dispõe a Lei Municipal n.º 025, de 08 de outubro de 2004, fundamentado nos artigos 90 e 101, considerando o nome e as gratificações abaixo indicados:

SERVIDORA	CARGO	Adicional de Tempo de Serviço	Sexta-Parte
GECILDA RODRIGUES DE DEUS SOUZA	Serviços Gerais	2	0

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos a época da concessão das gratificações indicadas no artigo 1.º*, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias.

P.M. de Taquarituba, em 23 de maio de 2025.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa